Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 146
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 28

O dr. Affonso Penna foi recebido hontem festivamente em Manaos.

S. exc. ouviu missa por alma de seu irmão coronel Domingos Penna, ultimamente fallecido em Minas Geraes; visitou as repartições publicas e á noite jantou no palacio do governo.

Regressará hoje á tarde para Belem.

Em conversa com os jornalistas, a bordo do *Maranhão*, o dr. Affonso Penna declarou ser inconveniente a autonomia do Acre, pretendendo, quando estiver no governo, unificar as prefeituras, que passarão a ser dirigidas por pessoas capazes, deliberando independentemente de ordens do governo federal.

Situação de Matto-Grosso

Rio, 28

No Senado falaram hoje incidentemente a respeito da situação de Matto-Grosso os srs. Pedro Borges e Catunda.

Ambos defenderam o procedimento do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, intervindo.

Corpo diplomatico

Rio, 28

Hoje foi encerrado sem debate em 3.ª discussão o projecto que reorganiza o corpo diplomatico, creando uma legação na Hollanda e augmentando o numero e vencimentos dos secretarios das legações. Por falta de numero deixou de proceder-se á votação.

Intervenção em Matto-Grosso

Rio, 28

Continuou hoje na Camara dos Deputados o debate sobre a intervenção do governo federal no Estado de Matto-Grosso, tendo orado os srs. Paes Barretto e Serzedello Correia, deputados ambos por esse Estado.

D. Luiz

Rio, 28

O prelado olindense continua com suas visitas de despedida ás autoridades.

Fortaleza da Lage

Rio, 28

Hoje, ao meio dia, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, inaugurou solennemente a fortaleza da Lage.

S. exc. foi acompanhado dos ministros e das altas autoridades.

Diploma honroso

Rio, 28

A Associação Commercial acaba de conferir o diploma de socio honorario ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Impostos interestaduaes

Rio, 28

O Supremo Tribunal Federal deu provimento ao recurso do commerciante Lindolpho Montenegro, da Parahyba, pela cobrança de impostos interestaduaes.

Fallecimento

Rio, 28

Falleceu hoje subitamente o major Alencastro Fontoura, ajudante de ordens do sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 16 13/16.

Cardeal Arcoverde

S. Paulo, 28.

Continuam grandes festas em honra do cardeal Joaquim Arcoverde.

S. eminencia tem sido muito acclamado pelo povo.

Assassinato Negrel

S. Paulo, 28

O sargento Mello, sendo interrogado summariamente ácerca do assassinato do coronel francez Negrel, disse que fôra por este maltratado sempre.

Ha declarações de testemunhas de que o crime obedeceu a um trama da força policial.

Congresso Mineiro

Bello-Horisonte, 28.

Installa-se amanhan o Congresso Estadual.

Floriano Peixoto

Porto-Alegre, 28

Prepara-se para amanhan imponente manifestação á memoria do marechal de ferro, Floriano Peixoto.

EXTERIOR

El-rei d. Carlos

Lisboa, 28

El-rei d. Carlos parte para as Pedras Salgadas.

Sem passaportes

Lisboa, 28

Foram presos a bordo do paquete inglez Nile vinte e tres passageiros, vindos do Brazil sem passaportes.

Tremor de terra

Londres, 28

Na região meridional houve um tremor de terra. Muitas casas desabaram, ficando feridas muitas pessôas e havendo os operarios abandonado o trabalho.

Carnes conservadas

Londres, 28

Os jornaes aconselham a prohibição das carnes conservadas.

Processo Dreyfus

Pariz, 28

O procurador da Republica declarou que o processo Dreyfus é um conjuncto de ignominiosos crimes.

Receios de parede

Madrid, 28

Ha serios receios de uma parede dos mineiros de Bilbáo.

Um cumplice de Moran

Madrid, 28

Acaba de ser preso em Valladolid um cumplice de Moran, autor do attentado contra Affonso XIII.

Os anarchistas

Roma, 28

A policia está dando buscas nas casas dos anarchistas.

Este africano

Berlim, 28

Os rebeldes trucidaram no este africano trinta indigenas, o medico militar Viche e seu estado maior.

Conferencia de Algeciras

Washington, 28

O senado votará em dezembro o protocollo da conferencia de Algeciras.

Seguros na California

Washington, 28

As companhias de seguros na California recusam effectuar operações.

Censura do tzar

S. Petersburgo, 28

O tzar censurou severamente o coronel do regimento Preobajensky por falta de disciplina em seu batalhão.

Greve

S. Petersburgo, 28

Declararam-se em parede quinze mil operarios das fabricas de aço.

Temporaes

Montevidéo, 28

Reinam fortissimos temporaes.

Bibliotheca de Mitre

Buenos-Aires, 28

Os herdeiros do general Bartholomeu Mitre vão intentar acção para não entregarem ao Estado a bibliotheca do grande morto.

DE TUDO E DE TODOS

Dr. Toulouse: — A Regra

Bem ou mal, ninguem pode furtar-se a uma norma ou regra de viver.

Esta verdade tão corriqueira carece todavia de ser constantemente repetida, visto a natural repugnancia que infunde á natureza humana todo preceito imperativo de ordem moral ou scientifica.

O dr. Toulouse chega ao ponto de affirmar que:

« Sem regra, o homem mais trabalhador não pode preencher plenamente sua vida. Esforçar-se-á; porém, guiado sempre por uma instinctiva procura da tarefa menos desagradavel abandonará as outras. E' assim que os laboriosos deixam sempre de responder a tempo ás cartas que recebem; outros não reservam horas sufficientes á leituras instructivas; outros ainda não cultivam, como deviam, suas relações de amizade, e todos esses defeitos de actividade podem ás vezes trazer consequencias desagradaveis á posição social do individuo.»

Isso em parte, será exacto. Mas, a sociedade que exige com tamanho rigor a fiel observancia da Regra, nem sempre corresponde em egual proporção ao sacrificio feito.

Vida laboriosa, toda absorvida em 8, 10 ou 12 horas por dia de trabalho pela colheita do pão deixa uma restricta,—se é que deixa!— margem para mais nada.

Vida sem a remançosa folga dos que já se crearam uma *situação*, uma fonte de rendas segura e certa, não é de certo vida pautada a traços de lapis em *carnet* especial registando as visitas de rigor, os bailes a frequentar, a correspondencia do dia, etc.

Profissões ha totalmente incompativeis com todas essas futilidades tolamente encantadoras de que se preoccupa a *fina flôr* social; por isso mesmo improductiva, sem nada augmentar ao thesouro das utilidades da maioria.

E depois:

On ne peut contenter tout le monde et son père.

Onde, porém, o dr. Toulouse tem sobradas razões é em dizer que:

« A maior infelicidade de certas pessôas fracas, é serem totalmente livres.

Eu conheci um funccionario que, nos postos inferiores de sua carreira, déra provas de qualidades notaveis de zelo e assiduidade. Chegado a chefe, e menos submettido a obrigações, não teve mais forças para desempenhar-se de seus deveres, comquanto menos onerosos, e soffreu desgostos de tal ordem que lhe envenenaram a existencia.

Dirão muitos que tal funccionario era um caracter mediocre—bem sei; mas tambem sei que a maior parte de seus censores, em seu logar, teriam feito a mesma coisa.

Infunde-me receio ouvir um homem por quem me interesso dizer-me: —« Occupo um cargo muito agradavel, com poucos e leves afazeres, sem a inspecção, nem sob as ordens de pessôa alguma.»—Digam antes que é seu proprio escravo,—isto é de suas tendencias e defeitos;—lastimo esse homem.»

A' soberania illimitada dos imperadores romanos attribue o articulista a causa de todos e tantos crimes por elles praticados. Nero, por exemplo, privado, logo no começo do poder teria naturalmente levado uma existencia de burguez modesto. Qualquer homem normal, virtuoso e sem meios, na posse de um immenso poderio,—diz o dr. Toulouse,—fará loucuras.

« Ao contrario, regras formaes creando empecilhos aos desvios, tornam mais faceis as occupações. A simples certeza basta para transformar em prazer um gesto desagradavel.»

Finalmente sem regra, sem sancção, nada de proveitoso e bom se leva a effeito. A sociedade não é senão um tecido de regras e direcções.

Nisto é que ella vence a natureza inconsciente e estupida.

A familia e depois a escola são os dois maiores agentes dessa transformação do animal humano em ser superior.

Em beneficio proprio e no da collectividade, tanto maior é a liberdade individual quanto mais conscientemente nos dobrarmos ao imperio da Regra.

Muito bem.

Mas vão lá pregar o bello evangelho do dr. Toulouse aos doudos sublimes como um Cyrano de Bergerac, um Byron, um Musset, um Mozart, cuja desordenada existencia foi a suprema Regra a que nós outros, pobres anões de vida pautada, nunca poderemos ascender.

. . . .

O dever pelo dever é uma triste coisa incolor e automatica. Não acham?

Me Ipsum.

REPORTAGEM

SUZANNE DESPRÈS

A bordo do *Amazon*, passou hontem para o Rio, fazendo parte da grande companhia dramatica franceza que alli vae dar uma série de espectaculos, a festejada artista Suzanne Desprès.

A um de nossos collegas, que solicitára permissão para apresentar-lhe umas perguntas escriptas, ella respondeu com as seguintes linhas:

« Monsieur.—Pardon de ne pas pouvoir repondre a toutes vos questions; je suis un peu fatiguée par le voyage; je suis très contente de retrouver ce public brésilien qui m'a si bien accueillie il y a 3 ans et dont j'ai gardé le souvenir le meilleur. Je débute dans la pièce que je préfère et j'espere bien que je reviendrai au Brésil plusieurs fois encore.

Voilá. Encore pardon d'être si breve et recevez mes meilleurs sentiments.—*Suzanne Desprès.* »

×

Do presidio de Fernando de Noronha regressaram ante-hontem para a casa de detenção os sentenciados Pedro Felippe do Rego Barros, Joaquim Barbosa de Moura, Antonio Themoteo de Lima, vulgo *Antonio Gringo* e João José Barbosa da Silva conhecido pela alcunha de José Affonso.

Neste sentido recebeu a chefatura de policia a devida communicação do sr. administrador daquelle estabelecimento onde presentemente se acham guardados os mesmos criminosos.

×

O parlamento francez

O *Temps* publica a situação dos deputados eleitos para a nova camara. Eil-a: 120 proprietarios, agricultores ou viticultores, 119 advogados, 30 industriaes, manufactureiros ou emprezarios, 2 armadores, 3 banqueiros, 1 agente de cambio, 46 medicos, 9 pharmaceuticos, 2 veterinarios, 29 jornalistas, 11 homens de lettras ou publicistas, 26 professores, 3 pintores, 2 padres, 22 antigos officiaes do exercito, 4 antigos officiaes de marinha, 24 antigos magistrados, 4 antigos auditores do conselho de Estado, 7 notarios, 12 solicitadores, 10 antigos subprefeitos, 7 antigos diplomatas, 14 antigos alumnos da escola Polytechnica, 12 antigos alumnos de outras escolas e 8 membros do Instituto, quatro dos quaes da Academia Franceza.

Os oito membros do Instituto são: Paul Deschanel, Maurice Barres, de Mun, Ribot, Aynard, Georges Berger, Louis Passy, Beauregard.

Dos 75 deputados socialistas que vae ter a nova camara, 12 são operarios; os outros são engenheiros, advogados, medicos, professores e jornalistas.

×

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*:

« Tem corrido que se trata de effectuar novo convenio entre os tres Estados cafeeiros; mas não é isto exacto. O que os srs. Albuquerque Lins, Candido Rodrigues, Olavo e Rubião vieram propor ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, e foi por elle acceito, e ao presidente de Minas Geraes que hoje ou amanhan deve dar o seu assentimento, é tão somente uma *Modificação ao Convenio de Taubaté* em cinco ou seis artigos.

A questão da fixação do cambio e da caixa de conversão não é abandonada, mas posta de lado; e os tres Estados cafeeiros procurarão levantar o emprestimo necessario para a valorização. Se esta operação não obtiver a garantia da União, os tres Estados cobrarão a propria taxa de tres francos por sacca, que, segundo o convenio, deveria ser collectada pela União.

Ouvimos dizer que dos Estados Unidos veiu, para o fim de valorizar o café, uma proposta para emprestimo, acompanhada, porém, de condições inaceitaveis.

Tambem nos consta que de Bello Horizonte o presidente de Minas pretende consultar telegraphicamente com o sr. dr. Affonso Penna no Pará sobre a modificação e outros assumptos concernentes ao café. »

×

Vida social

Ao meio dia de hoje, em sua séde á rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar, reunem-se, a convite da *Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife*, todos os merceiros, socios ou não, para deliberar sobre assumpto de importancia para a classe.

— Reune-se hoje, ás 11 horas da manhan, á rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar, o *Clube das Nove e Meia do Arraial*.

— Trinta coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose* mandou-nos hontem o sr. José Theophilo da Paixão, em regosijo pelo anniversario de seu filho Theophilo.

— O *Gremio Jaboatonense Seis de Março* deixa de realizar hoje, 11.º anniversario da morte de Floriano Peixoto, a sua 3.ª conferencia civico-litteraria, como annunciára, visto achar-se ausente o socio della encarregado.

No emtanto, fará hoje sessão extraordinaria commemorativa, para a qual não haverá convites especiaes, ficando a conferencia transferida para 2 de julho proximo—83.º anniversario da expulsão dos portuguezes, da Bahia.

— Remettem-nos:

« A *Bohemia Pic Piparote*, realizou ante-hontem, a sua 3.ª pinoia costumeira deste anno.

A' *horinha*, havendo gente sufficiente, o regedor Farrusco abriu a pinoia e o escrevente *ad-hoc*, Othon Junior, depois de ter lido a *historia* anterior que foi approvada, apresentou um bilhete de F. A. Rocha, dizendo que não comparecia por achar-se incommodado devido a um *chá de burro* que tomou. Sciente.

O regedor baixou uma portaria, considerando eliminados os desertores: Grande. Ruy Platão, Visivel I, Cherubim e Yôyô Fogoso.

Usando da palavra, o dr. N. Sapucaia censurou a alguns bohemios pelo seu desapego para com a *Bohemia*. Tasciro, ficando *inchado* com a tal censura, dirigiu-lhe violentos apartes, pelo que se travou arenga entre os dois, terminando por ter o primeiro desafiado o seu apartista para um duello. Intervindo, porém, o regedor, ficou tudo em nada.

Au dessert, Farrusco, Othon Junior e J. Sultão leram os seus sonetos *Arre!* e *Risonha*.

Logo após foi servido um *mastigo* composto de bolos de côco, de gomma e de bacia; bom bocado, *pudings* e cocadas, offerecidos pelo *querez* Tasciro. »

×

O PESSOAL DE ARRELIA

O pintor Galdino Aquilino de Oliveira, homem idoso e viuvo, arrellou-se ante-hontem e deu para praticar façanhas e offender a moralidade publica.

Visto pela policia de ronda Galdino foi seguro e ainda se acha na detenção para não repetir semelhante procedimento.

—Foram hontem postos em liberdade os seguintes presos correccionaes: José Domingos de Sant'Anna, vulgo *Zé Ferreira* e Alfredo Bezerra do Amaral por officio do dr. chefe de policia e Manoel Christovão e Clementino Gomes da Silva, por ordem do subdelegado do districto policial de Santo Amaro das Salinas.

—No 2.º districto de S. José, foi seguro ante-hontem, á noite, quando promovia disturbios, o individuo Manoel Ferreira da Silva, um alagoano moço e disposto.

Pelo mesmo motivo, o subdelegado da Varzea capturou o jornaleiro Antonio José de Lucena, morador naquelle arrabalde.

Ambos foram mandados e recolhidos na casa de detenção.

OS CANGACEIROS

No dia 19 do corrente, pouco depois de 6 horas da tarde, um grupo de cinco ascis bandidos, que se diziam chefiados pelo celebre facinora Antonio Silvino, assaltou a residencia do sexagenario Jovino Ferreira Callado, no sitio *Capivara*, do municipio de Pesqueira.

Ao entrarem os facinoras na residencia do infeliz Callado, assassinaram-no de prompto, obrigando em seguida a mulher da victima, d. Josepha Leopoldina de Lima Callado, a entregar as chaves de todas as malas.

A pobre creatura, somente depois de barbaramente martyrisada, attendeu aos perversos.

De posse das chaves, começaram elles o saque, arrecadando entre outros, o seguinte: 1 libra e uma quarta de ouro em joias, 130$000 em dinheiro, uma peça de madapolão, um corte de merinó lavrado, dois cortes de chita, dois uniformes de brim, quatro redes e outros objectos de menos valor.

Na occasião em que os bandidos deram o assalto, achava-se na residencia do infeliz Callado um seu filho adoptivo, Manoel Ferreira Callado, que póde escapar-lhes da sanha.

Ainda, porem, o perseguiram até uma distancia de duzentas braças.

O sr. Ferreira Callado, ao fugir, reconheceu, entre os seus perseguidores, o celebre Galdino José da Silva, que, tendo sido preso em 1904, se evadira em Antonio Olyntho, das mãos de uma escolta que o conduzia, juntamente com outros presos, da casa de detenção para o municipio de São Bento, onde iam ser submettidos a julgamento.

Em 1904, o celebre Galdino tentou assaltar a casa do infeliz Callado, o que não conseguiu, devido á resistencia que lhe foi opposta.

Neste ultimo assalto, entretanto, ao assassinar o pobre velho, dizia o bandido:

Não é mais como da outra vez resista agora.

Estas palavras foram ouvidas pela mulher da victima, que as repetiu á autoridade que tomou conhecimento do facto.

Todos os assaltantes trajavam roupa de algodão azul e se achavam muito bem armados.

Destacava-se do grupo um ainda moço, altura regular, trajando roupa branca e chapéo da mesma côr.

Este era um dos mais perversos!

De faca em punho, ameaçava matar a pobre mulher, que, indefeza se achava á mercê de tão horripilantes algozes.

Tomando conhecimento do facto, a autoridade local verificou todos os estragos occasionados pelos bandidos e mandou proceder na victima ao exame cadaverico.

Acompanhado de cinco praças, saiu no encalço dos facinoras até o logar *Poço da Lama*, do municipio de S. Bento, onde, á falta de noticias da passagem dos criminosos, não póde continuar a diligencia.

×

A's 4 horas da tarde de ante-hontem, ao dirigir-se a mulher Maria da Conceição para casa de uma sua camarada, residente na ponte dos Carvalhos, districto do Cabo, surgiu lhe ao encontro uma novilha embravecida que a atirou por terra, fazendo na infeliz diversos ferimentos pelo corpo.

Hontem esteve a offendida na chefatura de policia, sendo ali vistoriada no respectivo gabinete dos medicos legistas.

Antonia [illegible], pobre, e por não possuir meios para tratar-se, vae ser recolhida ao hospital Pedro II.

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO DA JUNTA DE FAZENDA FEDERAL, EM 28 DE JUNHO DE 1906

Delegado-fiscal—o sr. Padua Mamede.

Contador interino—o 1.º escripturario, major Monteiro Pessoa.

Procurador fiscal— o dr Gonsalves Mello.

Officio n. 398 do commando do 2.º districto militar, remettendo a consulta do 1.º tenente do 14.º batalhão Felizardo Toscano de Britto, sobre monte-pio militar. Respondeu-se á consulta de accordo com os pareceres.

Officio da collectoria federal de Itamaracá, de 12 de dezembro de 1905, remettendo as guias do imposto do sal, ns. 200 a 228, em primeiras vias, que foram numeradas erradamente.

O sr. delegado fiscal decidiu que as guias para pagamento do imposto do sal são isentas de sello, que é exigido nos despachos. Neste sentido mandou-se baixar portaria ao collector.

Officio n. 21, do collector de Goyanna, acompanhado de consulta do respectivo agente fiscal, sobre interpretação do regulamento dos impostos de consumo. Respondeu-se á consulta de accordo com os pareceres.

Requerimento de Sergio de Sá Leitão pedindo relacionamento da divida na importancia de 853$151.—Sub[illegible] processo á deliberação [illegible] ao sr. ministro da fazenda.

Requerimento de Joanna Pereira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos, na importancia de 129$025.—Mandou-se pagar.

Requerimento de d. Maria José da Cruz Vieira, viuva do lente do extincto curso annexo á Faculdade de direito do Recife, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito o mesmo lente.—Mandou-se pagar.

Requerimento de d. Clotilde da Silveira Bastos Ramos, pedindo licença para vender a casa n. 35 á rua do Bom-Fim, em Olinda, edificada em terreno pertencente á fazenda nacional.—Pago o laudemio, conceder-se-á a licença.

Requerimento de Antonio Leite Marques, pedindo para pagar laudemio sobre a importancia de 4:201$000, porquanto arrematou em leilão os predios ns. 64, 66 e 68 da rua do Marquez de Herval, edificados em terreno de marinha sob n. 235 A.—Provado o pagamento dos foros vencidos e laudemios, expeça-se a portaria de licença.

Processo de transferencia do terreno de marinha n. 107 A rua da Palma, de Manoel Zeferino Gonçalves Ferreira para José Gonçalves Dias & C.—Lavrado na secção do contencioso o termo devido, mandou-se expedir o titulo.

Processo de aforamento de terreno de marinha á margem da estrada de ferro Central de Pernambuco, requerido por José Mamede dos Santos.—Concedeu-se o aforamento, que ficará dependente de approvação do sr. ministro da fazenda.

×

Uma bôa lição dada pelo *Jornal do Commercio* á mesa do congresso nacional:

« No seu parecer sobre a eleição presidencial a mesa do congresso nacional contou e apurou seis votos dados á princeza d. Izabel para presidente da Republica e um voto para vice-presidente.

Dessa apuração parecem resultar duas deducções que, se não forem constitucionaes, são logicas: primeira que a mesa do congresso julgou a princeza d. Izabel no goso de direitos politicos; e segunda, que uma senhora póde obter votos para o exercicio de um mandato politico e esses votos devem ser contados.

O que é certo é que, se o poder verificador quizesse considerar a princeza d. Izabel incompativel, taes votos deviam ter sido por elle annullados... »

×

Ante-hontem, foram apresentado[illegible] seguintes réos: Americo Alagoa[illegible] os juiz federal; Manoel Mafaldo [illegible], ao [illegible]quera, vulgo *Neco Bento*, [illegible] de Cer[illegible] municipal da 3.ª circumscri[illegible] dr. juiz [illegible]rino Fernandes da Silva [illegible] e Severo [illegible] ao dr. 1.º delegado.

Todos estes crimin[illegible] vanente para a cas[illegible] voltaram nos termos [illegible] de detenção conforme resa a par[illegible] das occorrencias daquelle estabele[illegible]mento, hontem enviada á repartição central de policia.

Santa Casa do Recife

Deve ser empossada no proximo domingo, em sessão que terá logar, ao meio dia, na respectiva séde, á praça barão de Lucena, a nova junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Conforme a eleição ultimamente procedida, são os seguintes os novos funccionarios:

Provedor—commendador José Maria de Andrade.

Vice-provedor—dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Thesoureiro—coronel Manoel José de Bastos Mello.

MORDOMOS.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, dr. José Antonio de Almeida Cunha, commendador Francisco Manoel da Silva, major Jovino Epiphanio da Cunha, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Manoel José dos Santos, Gaudino Ernesto de Medeiros, dr. Francisco Apoligerio Leal, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, dr. Antonio Braz da Cunha, commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna e tenente coronel Joaquim Octaviano de Almeida.

SUPPLENTES DE MORDOMOS—Antonio da Cruz Ribeiro, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, Eugenio Cardoso Ayres, Alexandre Americo de Caldas Padilha, dr. Arnaldo Olinto Bastos, coronel Francisco Augusto Pacheco, commendador Luiz Duprat, coronel Augusto Octaviano de Souza, major José Cordeiro dos Santos, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Eduardo Pinto de Lemos, dr. João do Rego Barros, dr. José da Costa Carvalho Guimarães, dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, dr. Francisco do Rego Baptista, Francisco Pinto, vigario Francisco Joaquim da Silva e dr. Manoel Martins Fiuza.

O mandato da nova junta se prolongará até 1 de julho de 1908.

×

Procedente da Parahyba, chegou hontem e deu entrada na cadeia desta capital o photographo Apollonio Reginaldo de Azevedo, criminoso de morte no municipio de Nazareth.

Aquelle artista é de côr branca e tem apenas 20 annos de edade.

×

Alma religiosa

E' hoje que se celebra, em sua tradicional egreja nesta capital, a festa de S. Pedro, cujo programma hontem publicámos.

Os fieis que a assistirem gozarão de indulgencias, conforme nos communica o provedor da irmandade respectiva.

× Na matriz de Santo Antonio terá logar no domingo proximo a festa do Sagrado Coração de Jesus, constando do seguinte: missa resada ás 7 horas pelo monsenhor Oliveira Lopes e communhão para as pessôas que estiverem preparadas. Missa solenne, ás 9 horas, com sermão ao Evangelho, pelo monsenhor Oliveira Lopes, ficando em lausperenne o SS. Sacramento.

A's 5 1/2 sermão pelo vigario Americo Vasco e em seguida solenne ladainha, terminando com a bençam do SS. Sacramento.

Hontem começou o triduo preparatorio desta festa, devendo o exercicio de hoje ter logar ás 9 horas.

Muito tem se esforçado para o maior brilhantismo destas solennidades o rvdm. padre João Tavares de Moura digno vigario interino.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os presos João Manoel dos Prazeres, José Mariano, vulgo *Calú* e José de Oliveira Nictheroy.

×

PELO BISPADO

Portaria.—Attendendo ao que requereu o rvdmo. vigario da freguesia de Taquaretinga, padre Augusto Berenguer Alcoforado, hei por bem conceder-lhe licença para benzer a capella de S. José do *Olho d'Agua da Onça*, da mesma freguesia, visto se achar constituido o respectivo patrimonio, devendo proceder ao acto de accordo com o ritual romano.

— Despacho de hontem:

O juiz da irmandade do divino Espirito Santo do Recife, Henrique Fernandes Lima, pedindo o prazo de trinta dias para dar posse á nova mesa eleita para o anno de 1906 a 1907, por ser impossivel dal-a no dia 29 do corrente, por não ter podido concluir a liquidação de todas as contas referentes a este anno.—Sim.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

— Foram hontem registadas as seguintes provisões e portarias:

Nomeando o sr. Manoel Ferreira Gomes, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á capella de S. José do *Olho d'Agua da Onça*, da freguesia de Taquaretinga, por tempo de um anno;

De procissão da egreja matriz a favor do rvdmo. vigario em nome do apostolado do Coração de Jesus na freguesia de Amaragy no dia 1.º de julho.

×

Hontem, ás 4 horas da tarde, o dr. chefe de policia mandou á casa de detenção um medico afim de verificar o estado de saude do francez que foi hontem capturado no jardim da Bôa-Vista.

Ao chegar áquelle estabelecimento, o clinico foi informado de que o francez adormecêra ás 2 horas da manhan e, até aquella hora, assim se conservava.

O seu estado de saude não inspira receio.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Na delegacia do 1.º districto da capital terá logar no dia 2 de julho proximo, a formação da culpa do processo instaurado contra os denunciados pelo dr. 1.º promotor publico como incursos nas penas do art. 303 do codigo penal, de nomes Antonio Carlos Cavalcante e Maria Rosa de Lima.

Neste sentido já foram feitas as intimações ás testemunhas do facto delictuoso.

— Amanhan ao meio dia será iniciada a formação da culpa do processo instaurado contra o denunciado de nome Miguel Carneiro de Moraes, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Foram tambem intimadas as testemunhas do facto criminoso.

— Foi hontem remettido para o dr. 3.º promotor publico da capital, o summario crime contra o denunciado Luiz de França Gomes, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, afim de ter o necessario julgamento no Tribunal correccional.

×

Convenientemente escoltado, seguiu hontem para Gravatá o criminoso Antonio João do Nascimento, conforme fôra requisitado á chefatura de policia.

×

MAIS DESASTRES

Ante-hontem, ás 6 1/2 da tarde, divertia-se, em *Coqueirinhos*, districto de Santo Amaro, o individuo José Manoel, a disparar tiros com uma roqueira.

Em uma dessas occasiões, succedeu a arma partir-se, indo um dos estilhaços alojar-se na coxa esquerda de José Manoel.

Ao chegar o facto ao conhecimento da autoridade local, para ali dirigiu-se ella, fazendo recolher a victima ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Para o cargo de subdelegado do districto da Luz, municipio de S. Lourenço, está proposto o 2.º sargento do corpo de policia Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro, sendo exonerado o actual.

*** Em carta que hontem endereçou ao sr. governador do Estado, o dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco*, manifesta o reconhecimento de seus companheiros pela consideração com que s. exc. os tem distinguido, declarando que muito confia nas medidas que estão sendo empregadas para a perseguição dos bandidos que infestam alguns municipios do interior.

*** Nada menos de trinta cães foram mortos hontem na freguesia de Santo Antonio, por ordem do respectivo fiscal, que disso deu sciencia immediatamente ao sr. coronel prefeito.

*** Na vaga deixada pela aposentadoria do dr. Soares de Avellar, será nomeado secretario da junta commercial o sr. dr. João José de Moraes.

*** O *Banco Popular* está pagando aos seus credores 8 %, por conta de seus titulos, que deverão ser apresentados, das 10 ás 3 horas da tarde ao sr. Manoel Carneiro Leal, que representa a respectiva commissão liquidante.

*** Recomeçam na proxima segunda-feira as aulas do Gymnasio e da Escola Normal, bem como dos estabelecimentos de ensino particular, interrompidas pelas ferias de S. João.

*** O representante do *Jornal do Commercio* nesta capital, sr. coronel Sampaio Ferraz, mandou hontem offerecer, a bordo do *Amazon*, á actriz Suzanne Desprès um ramalhete de bellas flôres naturaes.

*** Pela primeira vez ancorou hontem no Lamarão o *Amazon*, da Royal Mail.

E' um vapor luxuoso, offerecendo optimas accommodações aos passageiros.

A sua tripulação compõe-se de 243 marinheiros e tem de registo 6300 toneladas.

No Lamarão demorou-se o tempo necessario para a descarga, zarpando a 1 hora da tarde para o sul.

E' actualmente seu commandante o sr. J. D. Spooner.

Em transito conduz a seu bordo 538 passageiros.

*** O paquete *Amazon*, que esteve hontem fundeado fóra da barra, leva para Buenos-Aires um notavel cavallo de corridas, que custou ao seu actual proprietario trinta mil libras esterlinas.

Esse animal é filho, conforme nos foi informado, de Flying Fox, que, ha alguns annos passados foi vendido por vinte e oito mil libras, ao sr. Blanc, empresario do Casino de Monaco.

Além desse cavallo vão umas eguas para coudelarias e outro ainda do valor de cinco mil libras.

*** Sabemos que o engenheiro chefe da commissão fiscal junto á *Great Western* approvou que de 1 de julho em deante vigorem na secção de Ribeirão a Bonito as tarifas adoptadas na secção de S. Francisco.

*** Conta já 45 alumnos a escola nocturna do Arraial, a cargo do professor Henrique de Figueiredo.

*** Os academicos de direito não mandam celebrar a missa do 30.º dia do passamento do seu collega Calheiros Gato, por absoluta falta de sacerdote.

ELLES...

Manoel Ignacio de Mello — é o nome de um audacioso amigo do alheio, preso ante-hontem á noite pelo subdelegado do 2.º districto de S. José.

Interrogado, o *gajo* não negou a sua profissão, sendo immediatamente remettido para a cadeia, onde está ás ordens da respectiva autoridade que o capturou.

—A policia ante-hontem, á noite, prendeu em flagrante uma gatuna.

Chama-se esta Beatriz do Carmo, é moça, de côr parda e, depois de ligeiro interrogatorio na chefatura, foi remettida para a casa de detenção.

×

A' disposição do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção acha-se desde ante-hontem recolhido na cadeia desta capital o individuo Manoel Camillo dos Santos.

×

Noticias da Inglaterra

Foi eleito deputado sir Alfred Lyttelton, que serviu como ministro das Colonias, succedendo ao sr. Joseph Chamberlain no ultimo gabinete conservador presidido pelo sr. Arthur Balfour.

× Ao largo de Sheerness abalroaram a 18 deste mez os couraçados «Ramillies» e «Resolution».

O couraçado «Ramillies», que mais soffreu no incidente, foi rebocado para o porto.

× O *Standard* assegura que estão em excellente pé as negociações entaboladas entre a Inglaterra e a Russia para um accôrdo entre os dois paizes.

× Os bancos judeus fizeram representações ao «Foreing Office», protestando contra a morticinio dos judeus na Russia.

× Sir Campbell-Bannerman propoz que o parlamento tomasse férias nos mezes de agosto e setembro, durante a sessão de outomno.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victoria, á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 53, á rua Marquez de Olinda, para em 24 horas enviar á hygiene as chaves do 2.º andar.

Intimou o proprietario do mesmo predio para em 20 dias caiar e pintar o andar terreo, 1.º e 3.º andares.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 18 e 20, á rua dos Coelhos e 19, ao becco das Barreiras, para em 30 dias caiarem e pintarem os mesmos.

O dr. Lins Petit intimou o proprietario da casa onde funcciona o quartel da Bôa-Vista, para em 20 dias caiar e pintar.

Igual intimação fez ao proprietario do predio n. 46, da rua do Rosario da Bôa-Vista.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 28 e 30, á praça Barão de Lucena, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 286, á rua Augusta, 66, ao pateo do Terço, 10 e 12, á travessa do Peixoto.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas na linha de Beberibe.

O dr. Lins Petit visitou o quartel do posto policial da Bôa-Vista e as casas ns. 54, 50, 48 e 46, á rua do Rosario.

O dr. Eduardo Wanderley visitou a pharmacia Rangel, que tem como responsavel o sr. P. de Souza Menezes.

Visitou a pharmacia Normal, que tem como responsavel o pharmaceutico José Braz da Conceição Silva.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 4 pessoas.

Vaccinará amanhan, de 9 ás 10 1/2 horas da manhan, em Campo-Grande.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Freire Interaminense e Thereza de Jesus Torreão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

VARIAS

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima e o secretario escrivão Cecilliano Barros, foi entregue 1 titulo.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores que ainda não reclamaram, nas quintas-feiras, no logar e horas do costume.

×

Hontem, ás 6 3/4 horas da manhan, ancorou no lamarão o paquete inglez *Amazon* da companhia Real Mala, vindo da Europa.

A's 11 1/2 horas do dia zarpou para o sul.

×

O agente Tito Pinto fará amanhan, ao meio dia, em seu armazem, leilão de diversos predios proprios para negocio de molhados

Na secção competente vae o annuncio.

×

Entraram hontem pela manhan para o ancoradouro interno os vapores nacionaes *União* e *Gram Pará*, procedentes de Montevidéo e Rio de Janeiro.

×

Ao *Dispensario Octavio de Freitas* mandámos entregar hontem o deposito de coupons da ferro carril que para a *Liga contra a tuberculose* temos recebido nestes ultimos dias.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos 66 bois para o consumo publico.

×

Tendo largado hontem, ás 12 horas da manhan, do porto da Bahia o paquete nacional *Olinda*, da companhia Lloyd Brasileiro, somente amanhan, chegará ao Recife

Amanhan mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Itacoatiara e Manáos

×

Em vista das chuvas copiosas e incessantes que desabaram nesta cidade e das condições de agitação do mar, não puderam descer do *Amazon* os srs. drs Adolpho de Paiva e Oscar Rodrigues Alves, que passaram hontem para o Rio de Janeiro.

O sr. governador mandou cumprimental-os a bordo pelo seu ajudante de ordens, que foi portador das affectuosas retribuições dos dois illustres passageiros.

×

O commandante da companhia de bombeiros officiou ao dr. chefe de policia communicando que havia prendido por dez dias o bombeiro n. 9 José Ferreira da Silva Lima e que depois de finda a pena o expulsará a bem da disciplina daquelle corpo.

×

Regressaram hontem de sua viagem de estudos pela America os srs. coronel Santos Dias Filho e dr. Samuel Pontual Junior.

Apresentamos-lhes nossas saudações.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico do delegado de Bezerros:

« Hontem assassinado emboscada Riacho Verde Joaquim Bezerra, por João Carpina, que capturei, recolhi cadeia. »

×

Do delegado de Bom Jardim recebeu hontem o sr. dr. chefe de policia o seguinte telegramma:

« Velho Henrique seu filho João Henrique cujas prisões v. ex. requisitou, foram capturados segunda diligencia enviei mattas engenho *Aurora*. Confessam diversos assaltos. »

Estes individuos tomaram parte no assalto dos engenhos *Imbú*, *Mundo Novo*, *Tabajara*, *Palha* e do povoado *Caricé*.

São celebres cangaceiros e contra elles de ha muito andava a policia em procura.

×

Em Barreiros, reunir-se-á, no proximo domingo o respectivo *Syndicato Agricola*.

A' disposição dos socios estarão ali os estatutos da *Caixa Agricola Cooperativa*, podendo ser admittidos os lavradores que o desejarem.

×

A bordo do vapor inglez *Matador*, chegou hontem de Southampton o engenheiro Charles Hinson, que veiu incumbido da installação do fôrno de incineração ultimamente adquirido na Europa pelo dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene.

×

Hoje estão de serviço na secretaria da casa de detenção o amanuense José Bernardo da Costa Gama e o guarda extranumerario José de Moraes Gomes Ferreira.

×

Termina no dia 7 de julho vindouro o prazo para recebimento sem multa do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares, pelo que fiquem assim prevenidos os respectivos contribuintes, na certeza de que não ha prorogação de prazo.

×

O nosso coestadano sr. Leopoldo Victor Marques, conhecido artista mechanico, actualmente residente em Olinda, recebeu hontem do Rio de Janeiro um telegramma em que se lhe communicou ter-lhe sido concedido, no dia 21 deste mez o privilegio n. 4641 pelo seu invento de um economizador, intitulado *Victor Marques*, que faz uma economia de combustivel nas caldeiras a vapor de 50 a 75 %, dispensando inteiramente a lenha nas usinas, o que se póde verificar na *Frei Caneca*.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Morcourt do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Muniz Barretto.

A guarnição da cidade será dada pelo 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1.º sargento Casemiro Lopes.

Cabos do serviço Miguel de Faria e Pedro Alexandrino.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Tavares de Senna.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1.º sargento 161.

Commandante da guarda, 2.º sargento 83.

Cabos da guarda, 63 e 39.

Corneteiro 163.

Tambor 179.

Praças: 73, 77, 85, 115, 129, 133, 135, 139, 149, 173, 183 e 219.

Ordenança do sr. commandante, 199.

Ordenança do sr. immediato, 227.

Ordens á secretaria, 45 e 1.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças 22, 8 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 1 e praças 3 e 20.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

CORREIO DO «DIARIO»

C. F. (Recife)—Sentimos não ter espaço para transcrever os artigos que nos enviou. Estão á sua disposição em o nosso escriptorio.

São estes os deputados federaes que não possuem titulos scientificos: coronel Ferreira Penna e 1.º tenente Antonio Nogueira, do Amazonas; Graccho Cardoso e João Cordeiro, do Ceará; Medeiros e Albuquerque e coronel Apollinario Maranhão, de Pernambuco; coronel Epaminondas Gracindo, de Alagôas; general Oliveira Valladão, de Sergipe; commendador João Neiva e professor Odalberto Pereira, da Bahia; coronel Heredia de Sá, Alcindo Guanabara e coronel Pedro de Carvalho, do Districto Federal; coroneis Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Francisco Bressane, João Quintino, João Luiz de Campos, de Minas Geraes; coronel Paulino Carlos, de S. Paulo; coroneis Vidal Ramos Junior e Elyseu Guilherme, de Santa Catharina.

PELOS ESTADOS

Rio Grande do Norte.

A estrada de ferro central do Rio Grande do Norte, da qual faz parte o trecho entre Natal e Ceará Mirim, inaugurado ha pouco com a presença do dr. Affonso Penna, tem sua estação inicial á margem esquerda do rio Potengy, em frente á capital do Estado, e dirige-se para a zona do sertão, que atravessa de léste a oeste e de norte a sul, até entroncar-se com a estrada de ferro Baturité a Crato.

Em territorio rio-grandense acompanha a linha de penetração os valles dos rios Ceará Mirim e Pirany ou Assú, percorrendo os municipios de S. Gonçalo, Ceará Mirim, Taipú, Jardim de Angicos, Angicos, Santa Anna de Mattos e Caicó. Em territorio parahybano atravessa os municipios de Soure, Pombal, Brejo da Cruz e Cajazeiras.

O trecho que vae de Natal a Caicó, cidade que fica proxima ás divisas dos Estados do Rio Grande e da Parahyba, tem 330 kilometros de extensão, com rampas maximas de 2,2 % e curvas de raio minimo de 120 metros, sendo de 2.831 o movimento de terras por metro corrente.

Esta estrada, cujo alto merecimento, como se viu, reconhecem o presidente eleito da Republica e o governador do Estado do Rio Grande do Norte, é obra patriotica do actual governo da Republica, que a ideou.

Bahia.

Foi removido o dr. Alexandre Góes, do cargo de director do thesouro para o de fiscal das quédas d'agua do rio Paraguassú.

× Foi nomeado o dr. João Gonçalves Tourinho membro do tribunal administrativo.

× A companhia trilhos centraes solicitou da municipalidade da capital licença para construcção do tunel que, partindo da praça dos Veteranos termine na base da ladeira do Falcão, destinado ao trafego de vehiculos que sirvam de transporte de cargas, passageiros e mercadorias.

× Foi inaugurada na capital a fabrica de pregos Meteoro, propriedade do coronel Vicente Amaral.

S. Paulo.

A municipalidade de S. João da Bôa-Vista votou a verba annual de 500$ para auxiliar a construcção de novos navios para a nossa esquadra.

Minas-Geraes.

Dizem que na proxima renovação da metade do senado mineiro, procurar-se-á, tanto quanto possivel, attender á egualdade numerica da representação dos districtos.

Assim é que, por exemplo, o 5.º e o 6.º, dos quaes actualmente o primeiro não tem nenhum e o segundo só tem um senador, passarão a ter tantos representantes quantos o 1.º e o 2.º que, no senado actual, tem um 7 e outro 8.

Rio Grande do Sul.

Falleceu em Porto Alegre o capitalista Antonio Eckart.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do Rio de Janeiro recebemos hontem as seguintes publicações, que agradecemos: o primeiro numero do *Correio dos Estados*, 2.º anno, summario illustrado; o n. 11, 4.º anno do *Jornal dos Agricultores*, orgam dos interesses dos lavradores do Brasil; o n. 23, 20.º anno d'*O Brasil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia; o n. 3 da *Revista Didactica*, 5.º anno, de que é redactor chefe o illustrado sr. Landelino Freire; o n. 25 do *Boletim* da Associação Commercial, 3.º anno.

— Mimoseou-nos hontem o sr. J. B. Edelbrock com o 12.º numero do *Album Imperial*, que se publica em S. Paulo e traz além de diversos retratos o de frei Francisco do Monte Alverne.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Anna Nunes Pacheco;

a senhorita Laura, filha do sr. coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha;

d. Maria Minervina da Silva;

d. Isabel, esposa do dr. Feliciano do Rego Barros;

o sr. Manoel Pedro da Silva Almeida;

o sr. Raul dos Santos Saraiva;

o illustre desembargador José Francisco de Goés Cavalcante, membro do Superior Tribunal de Justiça;

d. Julia, esposa do commerciante José Gonçalves Galvão;

o capitão Pedro Ivo R. Cavalcanti;

o sr. Julio Galvão, auxiliar do commercio da nossa praça;

a senhorita Cacilda Guimarães.

— Amanhan:

a pequena Irene, filha do capitão Nicéas da Silva Gusmão;

o sr. Oscar dos Santos Saraiva;

a pequena Maria de Lourdes, filhinha do nosso dedicado companheiro sr. João Dutra, auxiliar da gerencia do *Diario*;

d. Maria, esposa do dr. Joaquim Lessa Junior.

Baptisamento

Receberá hoje as aguas lustraes do baptismo, na egreja de Santo Antonio, a graciosa creança Maria José, filhinha do major Paulo Maestrali.

Serão padrinhos da pequenita o sr. Viviano Maestrali e d. Maria José Dias.

ARTES E DIVERSÕES

Foi um triumpho para a companhia Tomba a representação da *Traviata*.

A concorrencia era regular.

A' sra. Adelina Motta, se não tivesse outros titulos, bastaria a noite de ante-hontem para confirmar a sua aptidão artistica. Em todas as scenas ella se portou correctamente, principalmente no primeiro acto. Ha a notar ainda os luxuosos vestuarios que a sra Adelina Motta apresentou.

O sr. Berselini (Alfredo) conquistou hontem a admiração da platéa. Nem na *Boheme*, nem na *Lucia*, nem no *Rigoletto*, elle se revelou, tão artista como ante-hontem.

O sr. Rossini sempre correcto.

A platéa applaudiu com enthusiasmo os interpretes da *Traviata*, especialmente a sra. Adelina Motta.

***

Eis a nota dos vestidos que a sra. Tina di Lorenzo apresentou na *Dama das Camelias*, no theatro lyrico, do Rio:

No primeiro acto, *toilette* de velludo branco bordado a ouro e enfeitado de rendas.

O do segundo acto, em *soie-rose*, com flôres pintadas e enfeitado de rendas de Veneza. Capa de seda *vieux-rose*, guarnecida de perolas brancas e pretas sobre bordados de prata. O forro em *mordoré* bordado e enfeitado á renda antiga veneziana Luiz XV.

No terceiro acto, *toilette* de jardim em *toile de Hollande* branca, bordada e guarnecida de renda da *Irlanda*, ultima novidade.

O cinto, de setim *Liberty*. Capa de renda Chantilly sobre transparente verde Nilo com enfeites de seda rosa.

No quarto acto exhibiu a sra. Tina di Lorenzo uma riquissima *toilette* de baile, em setim branco sobre transparente rosa. Este elegantissimo vestido tem applicações de *tulle* branco, bordadas em relevo. As mangas *ramassés* e presas por collares de brilhantes modelo Wertt.

— Solennizando o 21.º anniversario de sua installação, o Clube internacional realizará no dia 21 de julho um grande baile.

O illustre sr. dr. Apollinario Trindade, que actualmente é o presidente da directoria daquella elegante sociedade, desde já se esforça para dar o maximo brilhantismo á sua festa.

— A *Sociedade Recreativa Juventude* realiza a 7 do mez vindouro grande sarau dansante.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

— Para a festa theatral que no proximo domingo terá logar em beneficio do *Gabinete Portuguez de Leitura* recebemos um convite.

Obrigados.

PROMESSA

(Traducção para o «DIARIO»)

A senhorita Nicolle, interna dos hospitaes, loura, corada, esplendidamente aureolada de cabellos côr de ouro, possuidora de lindos olhos azues, offerecia aos doentes mais repellentes um irresistivel sorriso, que parecia o de um anjo.

Fóra o encanto, sem igual, de que era dotada, que havia suggerido ao dr. Burget esta formosa theoria: a belleza é um remedio.

E teve de recorrer-se então á senhorita Nicolle para ser applicado «o tratamento pela belleza» no hospital onde, em maior numero, se recebiam victimas de accidentes e rixas.

A base deste serviço era esta. Os feridos quando em syncope, estão com a vida suspensa, achando-se em condições horrorosas, excepcionalissimas. Pois bem! a salvação delles, physica e mental, depende muitas vezes da primeira impressão de realidade, da primeira imagem que lhes venha ferir a vista, no momento em que tornam a si, em que resuscitam. Esses infelizes acham-se á extrema borda de um abysmo,—morte ou loucura,—e o minimo abalo póde nelle precipital-os; se a primeira impressão que recebem é a recordação do seu triste modo de vida, da sua propria miseria, elles succumbem; o clarão tenuissimo que lhes resta retrae-se e extingue-se. Torna-se, por consequencia, imprescindivel manter, atiçar esse clarão por meio de uma seducção irresistivel, transformando-o numa aspiração extasiada, imperiosa para a vida.

A senhorita Nicolle, á cabeceira dos feridos, desempenhava, portanto, o serviço especial de esperar o retorno delles á vida e apresentar-lhes o fascinador amparo de sua maravilhosa belleza.

Conservava-se attenta, inclinada junto ao leito do enfermo; ao primeiro signal de resurreição, não era sómente a resplandecencia de sua physionomia que acariciava o misero, era a musica divina de sua voz que, meiga, o afagava, guiando-o para a esperança, infundindo-lhe a confiança maior, que se possa imaginar.

— Bom dia! Ah! que bom!...

Nenhuma dôr, desconfiança nenhuma resistia a essa cantante e arrebatadora saudação, para quem penetrava num mundo novo.

E permanecia alli a senhorita Nicolle até que os pacientes de todo estivessem livres de quaesquer angustias e terrores; impunha-lhes a soberania de sua radiosa belleza e expellia de todo as apprehensões que lhes perturbavam a mente enfraquecida.

Tinha-lhe acontecido até deixar a mão, durante vinte horas seguidas, presa nas de um miseravel allucinado, que ficava triste e carrancudo quando ella fazia menção de retirar-se. Tudo conseguia: arredava os desvarios, anniquillava os phantasmas!

***

Eis como se realizou a primeira entrevista que ella teve com o pequeno Bibiano, de treze annos de edade apenas e conhecido pela alcunha de Cabeçudo. Nascera e crescera este no terreno inculto e em formação, que occupa um grande espaço na zona exterior de Pariz.

Circumstancias imperiosas impediram os paes delle de lhe dispensarem desde a infancia os devidos carinhos. Oh! circumstancias terrivelmente imperiosas...

Orphão, aos quatro annos de edade, mãos extranhas lhe haviam immediatamente determinado o rude serviço que tinha de prestar, distribuindo-lhe o pão e o castigo, em proporções cruelmente derisorias.

A educação do infeliz Bibiano era estrictamente limitada a um conhecimento profundo,—em suas causas e effeitos,—das pancadas que lhe distribuiam á farta e do frio e da fome, que soffria. Elle ignorava completamente o que era belleza, o que era bondade; não tinha visto nunca um rosto verdadeiramente amavel, nem mesmo o interior do que se chama propriamente uma casa; havia nelle um mixto de idéas rudimentares, absurdas e ridiculas, relativamente a todas as coisas, mesmo as mais comesinhas.

Por diversas vezes procurara transpor a barreira, que dava accesso para Pariz, mas, sempre levado por um inexplicavel acanhamento, retrocedia logo. Os parizienses no rigor da palavra, que nada ignoram e que de nada pasmam, quando o viam, paravam admirados de contemplal-o. Um monstro. Dava-se o mesmo facto com os militares, affeitos ás batalhas, com os que haviam visitado as Exposições Universaes, com os individuos dotados do maior sangue-frio e que vêem com suprema indifferença as victimas das catastrophes produzidas pelos descarrilhamentos ou pavorosos incendios.

Na verdade, o cabeçudo rapaz attraia a attenção. Nunca tivera calças que não fossem muito rasgadas e mal remendadas e não conseguira nunca conservar a integridade de sua propria pessoa: um pedaço da cabeça ou da bochecha, ou da pelle, faltava-lhe sempre... Apesar disto, porém, elle tinha um certo aprumo, dando-lhe uns ares de sufficiencia, que impressionava: mostrava-se grave e todos notavam com certa piedade que nelle a faculdade do riso estava cerceada por completo.

Num dia glacial de Todos os Santos, deu-lhe na veneta comer batatas assadas numa fogueira de retalhos de jornaes e trapos. Dito e feito: acompanhado de tres acolytos, emprehendeu um assalto a uma horta proxima, onde as havia e das melhores.

Os quatro gatunos foram porém, surprehendidos na occasião do criminoso assalto. Um dos primeiros agarrados, foi Bibiano e recebeu tanta bordoada, que ficou semi-morto.

No hospital, onde o recolheram, só tornou a si ao cabo de quarenta e oito horas.

Eram tres da madrugada: profundo silencio reinava na sala branca e luminosa, de elevadas abobadas, de paredes porcellanadas.

Tornando a si de repente, o pequeno começou a ver o vasto espaço, tranquillo, rutilante e depois uma deliciosa figura de mulher sorridente, e a ouvir uma musica de voz adoravel:

— Bom dia, amiguinho!

Ao mesmo tempo, começou a ver aquelles inimigos, com quem se enfrentara, em má hora. De balde procurou mover a cabeça; volviam-se-lhe os olhos como pesadas balas de chumbo; quanto aos membros nem tentou mexer com elles, que as pancadas lhe tinham tirado toda a sensação corporal.

Então, deante daquelle celestial encanto, que se lhe offerecia aos olhos e aos ouvidos e absolutamente não correspondia a nenhuma noção exterior, o rapaz não vacillou de modo nenhum e pensou:

— Estou bem morto, de verdade... Quando a gente faz termo... assim é que fica... Olé!

Mas immediatamente acommetteu-o o medo de estar naquella excellente região do reino dos mortos, devido a um verdadeiro engano. Conhecia muito bem quanto valia... nada, portanto de se deixar embrulhar! E lembrou-se de uma occasião em que escapara de ser preso, num circo de cavallinhos, esgueirando-se de rojo por entre as lonas, que fôra mesmo uma delicia!

Poz-se de alcatéa a espreitar se o Anjo teria ares suspeitosos. Pareceu-lhe que não; e a acariciadora musica persistia:

— Bom dia, amiguinho!

A senhorita Nicolle sorria-se com toda a sua belleza para Bibiano, para aquelle nariz esborrachado, aquellas orelhas laceradas, aquella cabeça escalpellada, aquelles queixos em petição de miseria.

— Ah! ah! disse ella comsigo: nos olhos delle estou vendo uma estranha inquietação. Está desconfiado. Nada de demoras: é expellir já e já os espectros.

E dirigindo-se a elle, meiga:

— Bom, meu amiguinho: aqui estamos no conchego da tranquilidade. Ameaças e medos são coisas que não existem aqui. Ninguem nos ameaça, ninguem nos persegue. Estamos longe das intrigas... aquelle barulho acabou-se... não se fala mais nisso... Agora... vida nova...

A senhorita Nicolle convenceu-se, pelo que via nos olhos do infeliz Bibiano, de que aquella tranquilidade, aquella immensidade o estavam impressionando de mais.

— Amiguinho, sabe de uma coisa? Não ficaremos aqui sósinhos; isso é que não. Vamos para junto de outros, muitos outros, muitos... e será então uma coisa, divertidissima... Tanta gente! Tanta!

— Ah! pensou Bibiano: cuidado! Commigo é nove!

Como, pela sua complicação, Bibiano tanto podia ficar na secção dos menores como na dos adultos, a senhorita Nicolle accrescentou:

— Então? Veja como ha de ser isso? Vamos para a companhia dos homens ou para a da meninada?

O Anjo agora, com aquella ineffavel doçura, concedia ao rapaz uma immensa necessidade de affeição, um goso por elle nunca experimentado, desconhecido.

Ah! era isso? Pois então como ia haver contra-dança e não mais ficaria alli, naquella região privilegiada—oh! pelo amor de Deus!—enviassem-no para junto de gente de sua estofa... da sua familia... Esta aspiração tão ardente, via-se desenhada naquelle rosto deformado, arrebentado.

— Com os homens ou com os meninos? repetiu a voz deliciosa. Responda!

Porém Bibiano, era muito sabido para deixar-se ludibriar assim com duas razões, e, com os olhos fitos no Anjo, de antemão exigia delle, como as crianças teimosas e desconfiadas, solenne promessa de que seria attendido.

A senhorita Nicolle comprehendeu-o e o seu sorriso celeste brilhou soberano, generoso, garantidor do cumprimento da palavra.

— Irás para onde quizeres.

Então—certo, bem certo, de que o Anjo não lhe roeria a corda, Bibiano, que nunca tivera occasião de ser delicado com quem quer que fosse, docemente lhe retorquiu:

— Olhe... bote-me bem juntinho dos guilhotinados!

Léon Trapié.

SOBRE O LAGO

Ao dr. Annibal Freire.

Ia alta a noite, a lua, branca flor mysteriosa dos sonhos das creanças, percorria a tela azul do firmamento e as arvores modulavam sentidas queixas.

O espelho socegado e limpido do lago eriçava-se ao tepido beijo da brisa e um batel singrava vaporoso as finas aguas.

A' suave claridade que illuminava a terra appareciam dois vultos: um homem na primavera da vida e uma quasi criança. O rapaz não tinha mais de 20 annos, a moça revelava quinze no rosto ingenuo, e no brilho dos grandes olhos pardos e serenos.

Eu e algumas amigas, contemplando esta scena, perguntavamos ás estrellas: serão noivos?

Um silencio absoluto acolhia nossas palavras, e elles meigamente entrelaçados occultavam-se receiosos de que a aurora os surprehendesse em tão doce enleio.

MARIA LUIZA GALVÃO.

12 de junho de 1906.

N. 143—22.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE JUNHO DE 1906

10668	16:000$000	11772	200$000
1927	1:500$000	15108	200$000
28362	500$000	22399	200$000
3142	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3524	7332	15744	30338	34320
7124	13060	27602	33342	34960

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2034	9120	17991	32507
3932	9572	25340	32558
5228	10023	30653	34045
7676	12224	31004	.....
7111	12332	31110	.....
8698	16646	31762	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

10661	10663	10665	10667	10670
10662	10664	10666	10668	.....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

1921	1923	1925	1928	1930
1922	1924	1926	1929	....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

28361	28363	28365	28368	28370
28362	28364	28367	28369	.....

APPROXIMAÇÕES

10667	200$000	1928	45$000
10669	200$000	28361	21$000
1926	45$000	28363	21$000

CENTENAS

Os numeros de 10601 a 10700 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 68 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 68.

JURISPRUDENCIA

JUIZO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

ACÇÃO ORDINARIA

AA.—Amorim, Costa & C.

Ré — A Fazenda Nacional.

PELOS AUTORES

Está provado dos autos:

1.º, que Amorim Costa & C., fabricantes de massa de tomates, n'este Estado, embarcaram para Santos, por intermedio de J. Pereira & Barboza, no vapor «Grão Pará» e em Março de 1905, dez caixas desse genero de seu fabrico. (Depoimentos de fl. 20 a 26).

2.º, que, ao chegarem á Alfandega de Santos as ditas caixas de massa de tomates foram apprehendidas, sob o pretexto de conterem latas selladas com estampilhas falsas.

(Cit. Dep. de fl. 20 a 26 e Certidão de fl. 5).

3.º, que feito minucioso exame nos sellos reputados falsos pela Alfandega de Santos, os peritos — **por ella mesma** — nomeados, OS DECLARARAM VERDADEIROS, durando as diligencias de 4 de Abril a 2 de Maio do anno passado.

(Cit. Cert. de fl. 5).

E, 4.º que essa apprehensão, sob aquelle fundamento, fez logo gerar no espirito dos negociantes de S. Paulo, para os quaes era o genero destinado, suspeitas sobre a correcção do procedimento dos AA., assim como no dos outros negociantes do Sul e deste Estado, que com os mesmos mantinham transacções e que foram immediatamente avisados pelo telegrapho, por maneira a suspenderam logo, todos elles, seus pedidos, declarando não quererem mais o artigo.

(Cit. Depoim. de fl. 20 a 26, e Corr. Epist. Annexa).

Particularmente, a esse respeito, diz a 1.ª testemunha jurada, o commerciante Francisco Pinto:

«que soube da apprehensão no mesmo dia em que ella se deu, em Santos, por telegrammas expedidos para aqui... que por esse motivo suspendeu suas transacções com a casa vendedora dos productos dos AA... e que, durante o tempo em que pelo motivo allegado suspendeu essas transações, suppriu o seu estabelecimento com massa de tomate mandada vir da Casa Leal Santos & C., do Rio Grande do Sul.»

Mais ou menos nos mesmos termos se exprimiu a 2.ª, o commerciante Luiz Dubeaux:

«que desde o momento em que soube da apprehensão feita em Santos e dos motivos que a determinaram, suspendeu suas transacções com a casa J. Pereira Barboza, agente dos AA., passando dahi por diante a comprar essa mercadoria ás firmas Lopes Coelho & C. e Brandão Gomes & C., de Portugal.»

Ainda nos mesmos termos falam a 3.ª, Carlos Joaquim Gonçalves; a 4.ª, Antonio Couto Soares, igualmente commerciantes; assim como falam os commerciantes de fóra do Estado, conforme as citadas cartas annexas.

Ora, si duas testemunhas fidedignas e oculares fazem prova plena de um facto, segundo a Ord. L. 1.º, tit. 62, § 21 e L. 3.º, tit. 52, pr.; P. Baptista, Pratica. § 158, Reg. 737, art. 138, reforçadas por mais duas e pela correspondencia epistolar (Reg. 737, art. 152) ainda fazem melhor prova.

A responsabilidade civil do Estado pelos actos, principalmente injustos, de seus prepostos, agentes ou mandatarios é, hoje em dia, uma verdade conquistada para a sciencia juridica, dando razão ao pensamento de Rudolf Von Ihering, Esp. Dir. Rom., vol. 1.º, 129, de que «*o progresso consiste essencialmente em uma applicação cada vez mais aperfeiçoada da escala da culpabilidade.*»

E nem se deve fazer distincção entre damno material e moral, os quaes valem o mesmo, na opinião de Georgi e de Laurent, ensinando este ultimo, Dir Civ., vol. 20, 525 que:

«O damno moral pode dar logar só por si a uma acção de indemnisação; e que, portanto, deve o Juiz consideral-o, na avaliação de qualquer mal causado, por delicto ou quasi delicto.»

Para consolidar o nosso asserto sobejam-nos as opiniões autorisadas, os precedentes e a Jurisprudencia.

Lo Stato — ensina o grande Meucci, Dir. Ad., 274 — O QUALUMQUE AMMINISTRAZIONE PUBLICA, IN QUALUMQUE MODO E PER QUALUMQUE FINE OPERANTE, SE LEDA I DIRITTI ALTRUI PER OPERA DE PERSONE ALLE QUALE SONO AFFIDATI GL'INCARICHI CHE ESSO DEVE COMPIERE PER PROPRIO INTERESSE, TROVASI SOTTO IL PRINCIPIO DEL RAPPORTO INSTITORIO E DEVE RISPONDERE».

«*L'Etat, representé par les divers ministéres et administrations*—dizem Aubry et Rau, Cours de Droit Civ., Tomo 4.º, 759 — *est, comme tout commettant, responsable des dommages causés par ses employés, agents ou serviteurs dans l'exercice de leurs fonctions ou de leurs services.*»

O Estado, ensinava o Dr. José Hygino — como qualquer outra pessôa juridica, deve responder pelos actos de seus prepostos.

O consenso geral dos jurisconsultos e dos arestos judiciarios tem estabelecido—ensina o eminente Ruy Barboza—que os principios estatuidos pelos Codigos modernos sobre a responsabilidade de seus prepostos se applicam á responsabilidade dos Governos pelos actos de seus servidores».

Pela nossa legislação patria (Const. de 24 de Fevereiro, art. 15) todos os poderes são orgãos da Nação, o que quer dizer representantes ou prepostos della, porque representar é agir em nome de outrem, conforme ensina Amaro Cavalcante (Responsabilidade Civil do Estado, 291).

Este mesmo publicista ensina (obra citada, 284):

«A responsabilidade civil do Estado por actos de seus prepostos assenta no principio de que o Estado é a causa efficiente do acto lesivo por tel-o querido e praticado por seus representantes ou funccionarios, e no principio de que toda lesão deve ser reparada para restabelecimento do equilibrio social, quer provenha de actos licitos ou illicitos.»

Ainda pela Const. de 24 de Fevereiro (art. 72) é garantida em toda sua plenitude o direito de propriedade; só podendo apoderar-se della a União por necessidade ou utilidade publica, mediante previa indemnisação: o que, na opinião do cit. Ruy Barbosa, basta para resolver a questão da responsabilidade da administração pelo damno causado á propriedade particular.

Si a União fosse irresponsavel por damnos causados pelos seus orgãos ficaria desprotegida a propriedade contra as usurpações ou negligencias do Poder: o que o Pacto Fundamental quiz propositAL e terminantemente evitar.

E nem colhe a objecção levantada algures de que o art. 82 submetteu os empregados publicos a resposabilidade pessoal, porque, além de ser essa a responsabilidade immediata do empregado para com o Estado, accresce que a obrigação do Estado, longe de ser incompativel, coexiste com a dos seus agentes relativamente aos particulares, estabelecendo-se entre elles a mais plena e estreita solidariedade.

E tanto é assim comprehendida essa responsabilidade que o Cod. Pen. da Republica, no art. 86 estatuiu a obrigação de indemnisar a União ás victimas dos erros dos juizes na applicação da pena.

E tanto é assim comprehendida essa responsabilidade que a Lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894 dá acção aos particulares contra a União pelos actos lesivos das autoridades administrativas.

E tanto é assim comprehendida essa responsabilidade que o Congresso Federal, por varias vezes, tem votado creditos para indemnisação a estrangeiros prejudicados por actos de autoridades do paiz, como sejam, por ex.: o da Lei de 5 de Dezembro de 1890 a italianos, e o do Diario Official de 17 de Julho de 1897, a inglezes.

E tanto é assim comprehendida essa responsabilidade que o Supremo Tribunal Federal tem decidido:

condemnar a Fazenda Nacional a indemnisar Eduardo Martins & C.ª do extravio de 130 caixas de armamento e do valor das avarias das 15 caixas existentes na Alfandega do Rio; (Acc. de 28 de Agosto de 1897);

condemnar a Fazenda a pagar a Cypriano Firmo alugueis de um predio occupado por uma força e estragos causados no mesmo predio; (Acc. de 17 de Novembro de 1897);

condemnar a Fazenda a pagar a indemnisação de 324 contos a João Carlos Nepomuceno, por se haver recusado o Inspector da Alfandega do Ceará a despachar a proposta daquelle cidadão para nomeação de um administrador para os armazens de que elle era concessionario; (Acc. de 27 de Julho de 1898).

Applicando agora á especie destes autos os principios expostos vêm fatalmente as conclusões:

a) que os empregados da Alfandega de Santos, desde o Inspector até os Continuos, são representantes da União ou Fazenda Nacional porque são por ella encarregados de agir em seu nome;

b) que esses empregados, levianamente, imprudentemente, precipitadamente apprehendendo as caixas de massa de tomate pertencentes aos AA., por uma desconfiança, sem fundamento, de estarem selladas com estampilhas falsas, espalhando no espirito publico a suspeita de que os AA. haviam fraudado a Fazenda Publica e ainda mais demorando a verificação do facto por um longo mez, *deram causa immediata e inequivoca* a que os compradores retirassem seus pedidos, declarando não acceitarem mais o genero de semelhante procedencia, impedindo assim os mesmos AA. de darem sahida aos productos de sua fabrica e de perceberem os lucros de sua industria por muito tempo;

c) que além da lesão material da falta de lucros pela impossibilidade de vender os productos de sua fabrica, soffreram os AA. o damno moral do ataque a sua reputação, passando durante um mez para o paiz inteiro por uns falsificadores de sellos;

E, finalmente:

d) que, o prejuizo dos AA. sendo estimado em cem contos de réis, deve a Fazenda Nacional indemnisal-os dessa quantia, juros e custas.

E nem outra cousa esperam os AA. da illustração e integridade do julgador, porque é o que se impõe á

Justiça.

O Advogado,

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de junho de 1906:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 13:$860, importancia do gaz consumido na illuminação externa do theatro Santa Izabel, durante os mezes de fevereiro a 6 de junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

M. Paiva & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:452$160.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos artigos embarcados no corrente mez para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:868$800.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de junho de 1906:

Theotonio Francisco de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do dr. juiz de direito de Itambé os autos de seu processo em grão de appellação, afim de serem apresentados ao superior tribunal de justiça.—Aguarde a remessa dos autos para o superior tribunal de justiça.

Luiz Ismael Baptista, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado da autoridade competente da Victoria o resultado de sua appellação.—Conforme consta da informação do juiz de direito da Victoria, o supplicante não appellou da sentença.

Abaixo assignados, moradores em Agua Fria de Beberibe, pedindo que lhes seja facultado novamente a antiga estrada da Boiada, a qual os leva á povoação.—Ao prefeito do municipio de Olinda.

Major Rutilio José de Oliveira e Silva, professor publico estadual da cadeira do sexo masculino da cidade de Gloria de Goytá, pedindo mais 90 dias de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Revalide o sello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de junho de 1906:

Pedro Gonçalves de Oliveira, José Joaquim de Miranda, Guilhermina Ferreira de Carvalho, Francisco de Souza e Antonia Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Francisco Bezerra e Antonio Rodrigues de Souza.—A' 1.ª secção.

Maria Guilhermina da Cruz, Demetrio de Mendonça e Carlos Maia.—Certifique-se.

Josina & C.ª—Deferido em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Just Basto & C.ª.—Aguardem a collecta para reclamar o que for de direito.

Manoel Dias da Silva.—Certifique-se.

Antonio Pedroza.—Junte os conhecimentos dos respectivos impostos relativos ao exercicio corrente

Amorim Gontzol.—Aguarde a collecta do futuro exercicio financeiro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 27 de junho de 1906:

Coronel Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macedo, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para garantia de seu contracto.—Deferido de accôrdo com o officio desta data ao dr. director geral interino da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de junho de 1906:

Empreza do *Diario de Pernambuco*, Banco das Classes, bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade e Antonio Francisco Mendes Catonhé.—Ao sr. dr. secretario geral

Antonio Maria da Conceição, Pedro Gonçalves de Oliveira, Guilhermina Ferreira de Carvalho, Francisco de Souza e José Joaquim de Miranda.—Informe a recebedoria.

Hilaria Maria do Rosario.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 145—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27.

A' minha ordem, Manoel Camillo dos Santos ou José Martins dos Santos, ou Silva, por crime de ferimento; Beatriz do Carmo, como gatuna desordeira e por offensas á moral publica; Apollonio Reginaldo de Azevedo, como criminoso de morte no municipio de Nazareth e Henrique de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Galdino Aquilino de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Ignacio de Mello, como gatuno e Manoel Ferreira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Maria Ribeiro Pessôa, por offensas á moral publica e Antonio José de Lucena, como desordeiro.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, em officio de ante-hontem, que no dia 24 deste mez, no logar Lagôa Comprida, o individuo Antonio Ferreira dos Santos feriu com um tiro de bacamarte a Bellarmino Constantino dos Santos.

Contra o criminoso, que se acha preso procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Hontem remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 14º batalhão de nome Antonio Bezerra da Silva ou dos Santos, offensor da menor Elysa Carneiro Pintolas procedidas contra Manoel Olegario da Silva, autor do ferimento que soffreu Francisco Manoel Barbosa.

Hoje o dr. delegado do 2º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3ª circumscripção, por intermedio do dr. 3º promotor publico, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra os individuos Antonio Claudino de Freitas e José Francisco Alves, vulgo «José Paulo», por crime de ferimento.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 815

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorizado a permittir que a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe prolongue os seus trilhos, a partir da estação do Carmo na cidade de Olinda, até ao logar denominado Rio Dôce, sem privilegio de zona, concedido apenas o direito de desapropriação por utilidade publica.

Art. 2.º A estrada é obrigada a fornecer conducção em trem especial aos moradores da zona cortada por ella, na linha já trafegada, em noites de espectaculos, cobrando passagem inteira, assim como a submetter á approvação do Governo os seus horarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 816

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º As taxas das leis n. 734 de 7 de Junho de 1905 e n. 749 de 29 de Dezembro do mesmo anno ficam alteradas por esta fórma:

SELLO DE VERBA

1) Nas guias de isenção de impostos de exportação, expedidas pela Recebedoria a titulo de estatistica, expediente e fiscalização, a respeito das mercadorias vindas directamente de outros Estados, em Estradas de Ferro ou por mar, 100 réis por volume.

2) Ficam isentas de outra qualquer taxa de sello e bem assim de qualquer emolumento as mesmas guias, exceptuadas as que se referem a couros, courinhos e pelles que pagam mais 1 % de sello proporcional sob os mesmos titulos.

3) Se ditas mercadorias vierem por terra, mas não por Estrada de Ferro, pagarão mais o sello de 2 % sobre o valor official, exceptuados os couros courinhos e pelles que pagarão 10 % sob os mesmos titulos.

SELLO DE ESTAMPILHAS

1) Nos despachos ou guias de exportação de mercadorias de qualquer procedencia, exceptuadas as sujeitas a direitos de exportação.—1.º volume 200 réis e os demais 100 réis cada um.

2) Nos despachos de exportação de mercadorias sujeitas a direitos e destinadas a postos do Estado—500 réis.

Art. 2.º Ficam isentos de outro qualquer sello os documentos das cauções a que se refere o art. 7.º das Disposições Geraes da lei n. 736 de 10 de Junho de 1905, e bem assim o reconhecimento da firma da autoridade que passar a certidão no mesmo acto referida.

Art. 3.º Pelos termos ou documentos das cauções ou fianças prestadas de conformidade com o art. 11 das Disposições Geraes da citada lei de 10 de Junho de 1905.—1$000.

Art. 4.º O thesoureiro do Thesouro não terá porcentagem sobre a venda do papel sellado e estampilhas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Junho de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.º SECRETARIO.

Augusto Coêlho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 11 horas da manhan, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, Manoel Nivardo e Santos Almeida, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou o concelheiro Joaquim de Abreu para occupar a cadeira de 2º secretario e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Archimedes de Oliveira, João Felippe, Jesuino Fernandes, e com ella Flaviano Martins e José Vicente.

Compareceu o concelheiro Leoncio Quintino.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionada pelo prefeito um exemplar da lei n. 428.—Archive-se.

O concelheiro Santos Almeida justificou e apresentou os seguintes:

PROJECTOS

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a adquirir areas bastante espaçosas, proximas á capital, onde as creanças que frequentam as nossas escolas, possam ao ar livre entregar-se a divertimentos e jogos athleticos.

Art. 2.º—Os professores do municipio ficam obrigados a frequentar com os seus discipulos, esse genero de sport.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 4 de junho de 1906.—Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim José de Abreu, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, José Vicente

A' commissão de hygiene e beneficencia.

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1º—As escolas municipaes funccionarão em edificios independentes da moradia dos professores.

Art. 2º—Fica o Prefeito autorizado a despender até a quantia de dez contos de réis (10:000$) com o mobiliario das escolas municipaes.

Art. 3º—Para execução do art. 1º fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos necessarios.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1906.

—A' mesma commissão.

O concelheiro Manoel Nivardo, usando da palavra requereu que fosse inserida na presente acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do coronel Pedro Osorio de Cerqueira, ex-presidente do Concelho Municipal, o que submettido á votação foi approvado unanimemente

O sr. Presidente agradeceu á commissão nomeada para receber o exmo. sr. dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, em visita a este concelho, por ter cumprido fielmente a sua missão.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Leoncio Quintino, usando da palavra pela ordem requereu a nomeação de um membro para assignar dois pareceres da commissão de legislação e justiça, nomeando o sr. Presidente para esse fim o concelheiro Joaquim de Abreu.

PARECER

A commissão de legislação e justiça, tendo presente a petição do professor da cadeira de Caxangá, José Gonçalves dos Santos, documentada com um attestado medico provando achar-se doente, sem poder exercer o seu cargo e por isso pedindo um anno de licença para se tratar, apresenta o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art 1—Fica o Prefeito autorizado a conceder ao professor da cadeira de Caxangá, freguesia da Varzea, José Gonçalves dos Santos, um anno de licença com os vencimentos que actualmente percebe.

Art. 2—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1906—Leoncio Quintino de Castro Leão, Joaquim José de Abreu

Aberta a discussão o concelheiro Santos Almeida manifestou-se contra o referido projecto, apresentando a seguinte:

EMENDA

«Em vez de um anno diga-se seis mezes.»—Alfredo Almeida.

Encerrada a discussão e submettida á votação a emenda, foi regeitada, sendo approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto dando denominação á praça recentemente aberta em frente á matriz da Bôa-Vista.—Approvado

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a aposentar com todos os vencimentos o guarda-fiscal João Francisco das Chagas e Silva.—Approvado.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o concelheiro Miguel Macedo requereu a nomeação de um membro para assignar dois pareceres, sendo pelo sr. Presidente nomeado para esse fim o concelheiro Joaquim de Abreu.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei dando denominação á praça recentemente aberta em frente á matriz da Bôa-Vista, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de junho de 1906.—Miguel de Abreu Macedo, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, autorizando o Prefeito a aposentar o guarda-fiscal João Francisco das Chagas e Silva, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de junho de 1906.—Miguel de Abreu Macedo, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

Retirando-se do recinto os concelheiros Santos Almeida e Ferreira Costa, o sr Presidente verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2º SECRETARIO SERVINDO DE 1º

Joaquim José de Abreu,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 8 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, José Vicente, Manoel Nivardo e Antonio Carlos, o sr. Presidente verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Ferreira Costa, João Felippe e Santos Almeida e com ella Avila Bittencourt e Flaviano Martins.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente)

Aos 13 dias do mez de junho de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, Flaviano Martins Manoel Nivardo e Antonio Carlos, o sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Ferreira Velloso e Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, João Felippe, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Santos Almeida e José Vicente.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
SERVINDO DE 1º SECRETARIO.

José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de junho de 1906:

Alfredo Guedes & Montenegro, Francisco Wenceslão de Souza, José Joaquim da Camara, José Rufino de Lima, José Severino de Oliveira, Maria Lourdes Teixeira, Manoel Lopes Souza Carvalho e Thomaz C. de Sá.—Como requerem.

Bacharel Antonio Rodrigues Villares, Carlos Pinto Lapa e João da Silva Faria.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Amaro Teixeira Lopes, Euthalia da Cunha Laura, Luiz Nilo de França e Santos Botelho.—Deferido em vista de informação.

Recolhimento da Gloria.—Sim, de accôrdo com a planta e observando o cordeação da rua.

Galindo Alves de Souza Junior.—Quanto á primeira parte sim, sendo a reconstrucção feita de accôrdo com a planta, observada a cordeação da rua, quanto á segunda parte deferido de accôrdo com a contabilidade.

— Despachos do dia 28:

Aurelio Silva e Francisco Wenceslão de Souza.—Certifique-se.

A. Singer Seuray Machini Company e José Gonçalves Souza e Silva.—Como requerem.

Honorio Felicio da Cunha.—Certifique-se o que constar.

José Ferreira de Salles.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Carneiro Filgueira.—Sim, de accôrdo com a planta junta e observando a cordeação da rua.

Manoel Moreira Lemos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Philomeno Monteiro de Souza.—Sim, de accôrdo com a planta junta e observando as posturas municipaes.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO, JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, cr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Olintho Bastos, José Ferreira Marques e supplente commendador Francisco M. da Silva, faltando com participação os srs. deputado commendador José Antonio Pinto e supplente Adolpho de Castro e Silva.

Após a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada, pediu a palavra o sr. dr. Arnaldo Olinto Bastos, e propoz que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo infausto e prematuro passamento do commendador Joaquim Lopes Machado, que, por longos annos, desempenhara criteriosa e satisfatoriamente as funcções de presidente desta Junta.

A proposta teve unanime approvação; declarando o sr. secretario que se associava deveras a tão justa manifestação, porquanto de ao illustre finado recebera as mais inequivocas provas de amizade.

O expediente constou do seguinte:

Officios

Da Junta commercial de São Salvador, de 3 de fevereiro ultimo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o segundo semestre do anno proximo findo.—Accuse-se.

Da Junta dos corretores, datados de 11 e 18 do corrente mez, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Fonseca Irmãos & C.

Copiadores de Alpheu Raposo, Luiz Guimarães, Dubeux & C., Guimarães Filhos & Oliveira e Eugenio Cardoso & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Barros Coelho & C., para o archivamento do seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

Das firmas Virgilio Cunha & Mascarenhas e F. Florentino, pedindo archivamento dos respectivos contractos sociaes.—Archivem-se.

De Silva Braga & C., para archivamento do seu contracto social.—Deferido, impedido o sr. Francisco Manoel da Silva.

De Virgilio Alberto de Araujo Cunha, pedindo baixa no registro de sua firma individual.—Como pede.

Das firmas Virgilio Cunha & Mascarenhas e F. Florentino & C., pedindo os respectivos registros.—Registrem-se.

De Silva Braga & C., pedindo registro da firma.—Registre-se, impedido o sr. Francisco Manoel da Silva.

De Loureiro Barbosa & C., para o registro da marca «Jolly», que adoptaram.—Indeferido em vista de disposições legaes.

De Antonio Lopes de Souza Braga, pedindo registro da escriptura antenupcial, celebrada entre o supplicante e d. Clotilde Ludovina Rodrigues do Couto.—Registre-se e publique-se.

Pelo dr. secretario foi apresentado um livro de cem folhas para lançamento das actas das sessões, afim de ser rubricado pelo sr. presidente, na fórma da ultima parte do n. 10, do § 1. do art. 51 do regulamento approvado pelo decreto de 12 de agosto de 1895.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, sob n. 501, foi registrada a escritura de contracto ante-nupcial de Antonio Lopes de Souza Braga e D. Clotilde Ludovina Rodrigues do Couto, estipulando no mesmo o seguinte:

O contrahente Antonio Braga dota a contrahente D. Clotilde com a quantia de dez contos de réis, representada da seguinte fórma: quatro contos de réis em moveis existentes na casa de sua residencia em joias para uso da contrahente e seis contos de réis encravados no predio sob n. 13 á rua Direita de Afogados.

Haverá completa separação de bens, quer no que cada um dos contrahentes já possuem, quer nos que venham a possuir por herança, legado ou outro qualquer titulo

No caso de morte da contrahente sem deixar role o dote reverterá para o contrahente.

Os bens dotaes não estão sujeitos a debitos contrahidos, quer antes e quer na constancia do matrimonio.

Os bens que forem adquiridos com o rendimento dos que constituem o dote serão considerados dotaes e como taes sujeitos todas as clausulas e condições do presente contracto.

Fica salvo a qualquer dos contrahentes o direito de dispor dos seus bens por meio de testamento.

A administração dos bens da contrahente que poderá applicar os seus rendimentos aos encargos do matrimonio.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Junho de 1906.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

Convida-se a todos os senhores officiaes desta milicia a comparecerem á reunião que terá logar no domingo 1.º de julho ás 11 horas da manhan, no 1.º andar da rua Marcilio Dias, n. 32 séde da Legião.

Espera-se o maior numero possivel, visto tratar-se de materia urgente de interesse geral da classe.

Publicações a Pedido

Despedida

Niomezia Coelho Duarte e seus filhos tendo de embarcar para Manáos, no paquete Olinda não podendo despedir-se pessoalmente de todos os parentes e conhecidos, fazem por meio desta as suas despedidas, offerecem os seus prestimos naquella capital.

Niomezia Coelho Duarte.

Salve 29 de Junho de 1906

Avultado numero de amigos representados pelos abaixo assignados comprimentam e felicitam ao exmo. desembargador Góes Cavalcanti pelo seu feliz anniversario natalicio hoje, desejando a s. exc. toda a sorte de prosperidades e um venturoso futuro para felicidade de seus amigos e admiradores.

Gravatá, 29 de Junho de 1906.

Antonio Albino da Silveira.
João Paulo de Vasconcellos.
Joaquim Porfirio de Almeida.
Manoel Bezerra de Carvalho.
João Fernandes Soares.
Manoel Joaquim de Além.
Vicente Seres da Silva.
Urbano José Alexandrino.
Deocleciana da Silveira Barros.
Fulgencio Corrêa de Mello.
Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Agradecimento

Machado Pereira & C. e a familia de Pedro Machado de Souza Ramires, agradecem ás pessoas que se dignaram comparecer ás missas e ceremonias funebres que, em memoria do fallecido Pedro Ramires, seu nunca esquecido chefe e amigo, foram realizadas nesta cidade; igualmente, manifestam-se gratos ás condolencias e expressões de pezar que lhes têm sido transmittidas.

Despedida

Retirando-me temporariamente com minha familia para Portugal, a bordo do «Aragon», e não sendo possivel despedir-me de todos os amigos e freguezes, devido á presteza da minha viagem, faço-o pelo presente, do que peço desculpa, offerecendo os meus fracos prestimos naquelle rino.

Outro sim, declaro que fica encarregado de todos os negocios commerciaes e particulares o sr. Antonio Augusto Leite, com quem deverão entender-se.

Recife, 24 de junho de 1906.

Antonio Souza Gomes.

AFFECÇÕES PULMONARES

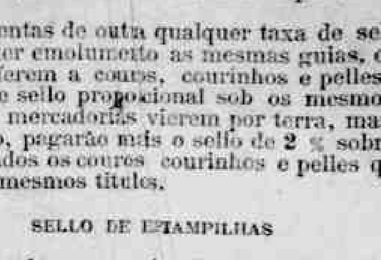

Fala a medicina de longa pratica o sr. dr. João de Oliveira Gomes, justamente considerado pela sua longa pratica e sciencia e um dos medicos mais antigos da cidade do Porto, vem muito espontaneamente confirmar a justa fama de que gosa o PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, quando diz que, ensaiando-o uma vez, o receita frequentemente em todas as affecções pulmonares que demandem o seu emprego.

E' esta, sem duvida, uma prova real do seu alto valor therapeutico nas doenças a que se destina.

« Attesto que recebi o xarope PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, para ensaio clinico, e é meu dever dizer que o receito frequentemente em todas as affecções pulmonares e sempre tenho obtido excellentes resultados. Por ser verdade passei o presente, que assigno.

« Porto.—*Dr. João de Oliveira Gomes.* (Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARÁ, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Perfumaria no Lyrico

E' consideravel o successo dos perfumes.

KIOU-LI

LAUROSA

LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.

Pharmacia Americana

57, DUQUE DE CAXIAS

Prefiram para tudo o Fubá Brazileiro.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

A golabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Violetas.

Perfumaria exquisita do «Leite de Violetas», especialmente aceita pela agua cia suave.»

57, rua Duque de Caxias

PHARMACIA AMERICANA

Postaes

de fantasia e outras, com vistas de Pernambuco; papel para jornal: formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do «Codigo Ribeiro» e do «Album Imperial», (quinzenario politico e litterario) publicado sob a direcção do illustre Brazileiro Dr. Couto de Magalhães.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

? O GRANDE PONTO

BREVEMENTE

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feira:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 30 DE JUNHO 50:000$000 POR 6$000

Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. End. teleg.-LOTERIAS. Caixa do Correio-78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Camocim*, para Maceió, Santos e Rio recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Beberibe*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Cardoso.

Para dr. Joseph Netto.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n.º 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.

O director-secretario,

José João d'Amorim.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de julho, será de réis 4.363 para o minimo do consumo, e de 290 por metro cubico excedente, visto como a taxa media ao cambio a 90 dias de vistas neste mez, foi de 16 31/64 por 1000 réis, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia do Beberibe

... concessionarios da ... que devem ... debitos até o dia ... sujeitarem que lhes ... o fornecimento da ... o regulamento ...

... de 1906.

Syndicato Agricola de Barreiros

Em nome da directoria aviso aos socios deste syndicato que as reuniões mensaes serão sempre logar no primeiro domingo de cada mez.

Na reunião do mez de julho proximo ... a disposição dos socios ... estatutos da Caixa ... Cooperativa do municipio de ... e serão admittidos como socios ... Caixa os que pedirem inclusão, de accordo com os referidos ...

Barreiros, 20 de junho de 1906.

O 1.º secretario—*Alfredo Ozorio.*

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO RIBEIRÃO AO BONITO

De accordo com a autorização do Governo Federal as tarifas especiaes e de passageiros vigentes na Secção São Francisco, passarão a ser applicadas na Secção Ribeirão ao Bonito, a partir de 1 de julho vindouro.

Escriptorio da Administração, 28 de Junho de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL

A Directoria da *Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife* convida a todos os membros da Classe (socios e não socios) para a sessão de Assembléa Geral a reunir-se na nova séde da Associação á rua dr. Rosa e Silva (Imperatriz) n. 62, 1.º andar, sexta-feira 29 do corrente ao meio dia.

Trata-se de assumpto de ... importancia para a classe em geral, pelo que se pede o comparecimento de todos.

Recife, 27 de junho de 1906

O Secretario,
Claudio José Guerra.

AVISO

Carlos De Carli, residente em Gravatá, previne ao publico e ao commercio que não se responsabiliza por debito contrahido em seu nome por pessôa alguma.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a vhem receber ... conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 23 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.

Pela commissão liquidante do Banco Popular

Manoel C. Leal.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	2$600
Primeira	2$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam-no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Desde o anno de 1857 mais um triumpho esplendido

PARA O ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO

25 ANNOS DE SOFFRIMENTOS

A palavra auctorisada e respeitada do muito digno padre vigario do Cerrito de Cangussú, que attesta o curativo realisado em uma parochiana, que soffria de chagas pelo corpo, desde o anno de 1857!! Leia-se, pois, o attestado que abaixo se publica, da sra. Bernardina de Paula Silveira:

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Com a mais grata satisfação participo-lhe que achando-se nesta povoação a velha d. Bernardina de Paula Silveira, cruelmente martyrisada de purulentas e chronicas feridas pelo corpo para cumprir um dos mais sagrados dos meus deveres fui por varias vezes visital-a e, tendo muito pena de seu infeliz estado, aconselhei-lhe muitos remedios; mas nada havia que a mesma não tivesse experimentado. Um dia, achando relatadas em um jornal algumas esplendidas curas da mesma doença conseguidas pelo seu preparado Elixir de nogueira, salsa, caroba e guayaco, não deixei a referir á senhora o remedio poderoso, e logo deu-lhe uma garrafa que aceitou e tomou, só para satisfazer a minha generosidade. Mas qual não foi o seu jubilo quando ao quinto dia, viu as dores ... e suas chagas perderem a in... que ... tomado no seu des... A referida senhora acha-se totalmente curada, como resulta do attestado junto e, por minha parte, dou-lhe os meus parabens pelo feliz resultado do seu efficaz remedio.

Padre vigario *Luiz Felippe Lucca.*

Cerrito de Cangussú, 25 de maio de 1882.

Certifico e atesto eu abaixo assignada que, sendo accommettida, no anno de 1857, de purulentas e grandes feridas, que me tornavam ... da sociedade, tendo tomado ... e varios preparados de ... e salsaparrilha, nada houve que pudesse ... meus soffrimentos; pelo contrario, uma parte do corpo desapparecia, para de novo apparecer com maior intensidade em outra parte! Tendo neste anno tomado 5 garrafas do Elixir de Nogueira, preparado pelo sr. pharmaceutico Silveira, acho-me perfeitamente curada e no goso de meus trabalhos, unico recursos para meu sustento. Agradeço com toda a força de meu coração ao inventor de tão poderoso remedio e quero que este meu attestado seja publicado, a bem da humanidade soffredora.

Bernardina de Paula Silveira.

Cerrito do Cangussú, 25 de maio de 1892.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS D'ESTA CIDADE

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico ... do Hospital Pedro II

Realizou seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA—RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia — Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidades: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino ... figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. ... 1 ... ás 3 da tarde.

Residencia ... do Capibaribe n. ...

... chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Aceita chamados por escripto á qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 21 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Maia.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Naves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 338.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

Homeopathia do Umbelino Alvares

A MAIS PURA E ACREDITADA DO ESTADO

Descontos vantajosos para revender

Exigir o retrato de UMBELINO ALVARES impresso em tinta azul. MARCA REGISTRADA

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

SÓ É VERDADEIRA A HOMEOPATHIA SE FOR COMPRADA NA

PHARMACIA HOMEOPATHICA DE UMBELINO ALVARES

RUA LARGA DO ROSARIO — 38

COPEIRA — Precisa-se á rua Rosa e Silva n. 65, 2.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Boa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

Portentosa Transformação

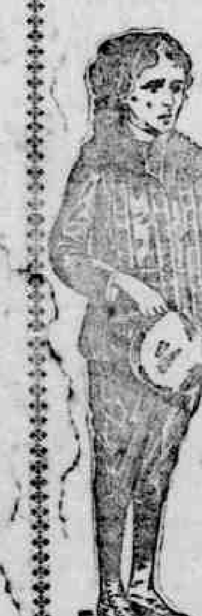

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi accommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode ver-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 ... meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião ...

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO ...

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

6.ª FEIRA—29 DE JUNHO DE 1906—6.ª FEIRA

27.ª RECITA

Com a segunda representação da opereta em ... actos, musica do maestro F. SUPPE:

BOCCACCIO

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ULTIMA APPLICAÇÃO

Borisal

CURA Darthros-Eczemas-Pannos rosto—Sardas—Frieiras—Queimaduras—Brotoejas—Sarna—Dermatite esfoleativa.

CURA Gonorrhéas—Feridas recentes e antigas—Suores fetidos—Purgação nos ouvidos—Flores brancas—Osena—Fistula—etetc.c.

Como dentifricio evita o máo halito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo

NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO

Vende-se em todas as pharmacias — Unico depositario

HERMOGENES DE MORAES

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua Duque de Caxias — 57

PERNAMBUCO

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23...:000$000

Acceita seguros de grandes quantias contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—Augusto a Oliveira ...

Rua do Bom Jesus n. 58

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente, como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções,** sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa.** Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

Fogos

GRANDE SORTIMENTO

NACIONAES E EXTRANGEIROS

EM GROSSO E A RETALHO

Balões, Livros de sortes, Disparates e a Caixinha do Segredo

Rua Larga do Rosario n. 44

Estabelecimento Hydro Electroetherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,

Argemiro Silva

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE

10 REIS

PERFURADOS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$380
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

FUNDI - O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

... HORNISBEY

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo o ... com grande vantagem.

Vende-se ... em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada,** de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

DORES DE CABEÇA.

Muitos homens e mulheres soffrem um purgatorio em vida, pela molestia commum chamada Dor de Cabeça. Mas o allivio e verdadeira cura dos seus soffrimentos, não principia até que se tenha em conta que aquella triste condição é um symptoma d'alguma debilidade organica. Toda pessoa debil soffre de dores de cabeça. As vezes é o paludismo, a nevralgia, o nervoso, o rheumatismo e, em todo o caso, a sua origem está sempre no Sangue e nos Nervos. O effeito de tal debilidade faz ressentir severamente o cerebro e a continuada pressão tem consequencias fataes para as faculdades mentaes. E inutil alliviar as dores com um calmante, que estraga o estomago e só faz retardar a causa da dor de cabeça. Lance-se mão de um bom remedio que arranque as causas assim como os effeitos. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams combatem positivamente essas dores por sua acção benefica sobre o Sangue e os Nervos, e só por este modo pode ser obtida a cura radical. Contam-se aos milhares as pessoas que são gratas a essa popular medicina, da qual se dão ao publico, continuamente, novas provas de efficacia.

Para essas Pontadas no Cerebro; para as Enxaquecas que martyrisam; no estado de depressão ou desacorçoamento; quando ha irritabilidade ou mau humor; se tudo parece contrariar o Paciente: As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

trazem o repouso e a calma e são uma maravilha para os que passaram tantos dias, ou semanas, ou mezes, soffrendo com resignação digna de melhor causa, ou então com o desespero que aniquila mesmo a muitos entes que por natureza são pacificos e carinhosos.

O Sr. João Leite Gentilhomem Brazil, residente em Pilar (Estado de Alagoas) Rua Pernambuco, No. 29, escreve-nos o seguinte:

"Amigos e Senhores—Sou solteiro, tenho 23 annos de edade, sou alfaiate de profissão e resido ha dez annos n'esta localidade. Pelo espaço de dois mezes soffri violentas dores de cabeça que me obrigaram a estar de cama parte d'esse tempo. Tinha tremor em todo corpo, os olhos injectados e ardentes, dores fortes e prisão de ventre assim como insomnia. Além d'isso me sentia desfallecer e tinha pobreza de sangue.

"A conselho d'um pharmaceutico amigo meu, comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e em duas semanas me senti muito aliviado. Dentro de um mez acabei a cura e fiquei de perfeita saúde e livre dos tormentos da dita molestia com o uso de trez frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, que foram comprados na casa do Sr. Arsenio Euphrasio Monteiro, d'esta cidade.

"Grato e obrigado, assigno a presente.

(Assignado) JOÃO LEITE GENTILHOMEM BRAZIL.

Testemunhas: Carlos Cruz, Mario Ofirelli.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams NÃO SÃO PURGATIVAS, razão pela qual não enfraquecem o organismo por mais delicado que seja, mas sim normalizam a acção dos orgãos digestivos, e, ao mesmo tempo dão a força necessaria e vigor ao Sangue e ao Systema Nervoso.

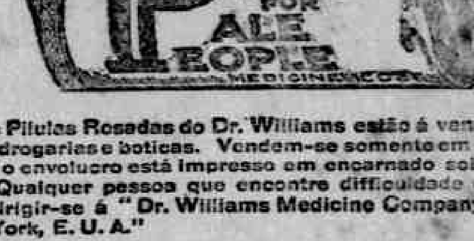

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams estão á venda em quasi todas as drogarias e boticas. Vendem-se somente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á "Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, Nova York, E. U. A."

NUMERO 23.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Ph.ie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau-Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68

(antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços reduzidissimos

AOS AGRICULTORES

Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

VENDE-SE

A barcaça «Maria Olympia» presentemente neste porto a tratar com **Santos da Figueira**

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.

Rua Duque de Caxias n. 35, 1. andar.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebel nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigesimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

INIMITAVEL

EXPOSIÇÃO

CRACKERS

SORTES S. JOÃO

Divinal

SORTID SORTES INGLEZAS

Surprezas sensacionaes

TENTADORES Attractivas

Só na casa do

EXCELSIOR

Armazem do LIMA

PERNAMBUCO.

ESPLENDIDO SORTIMENTO

DE

FOGOS E SORTES

Balões de todos os tamanhos.
Fogos chinezes para salões.
CAIXAS SORTIDAS
GRANDES E PEQUENAS

Vende-se á rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz n. 12

Na bem conhecida loja do

SOUZA

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MARCA NAVIO

A[os] fumantes, apreciadores e de[bo]... recommendamos os cigarros d[esta] marca, por serem ... confumos das melhores ... a boa selecção que ... prova bem patente do ..., sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos ... vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a A. ... & C.

DOM PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alipio Braga Antunes
2.º ANNIVERSARIO

A viuva, irmãos e cunhados do finado **Alipio Braga Antunes**, convidam os seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar na egreja da Soledade, ás 8 horas do dia 2 de julho, segundo anniversario do seu fallecimento.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O Paquete
CAMOCIM
Commandante—Alfredo Monteiro
Sahirá no dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Santos, e Rio de Janeiro.**
Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

PORTOS DO NORTE
O paquete
JABOATÃO
Commandante Alfredo Silva.
Sahirá no dia 3 de julho ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL
O Paquete
BEBERIBE
Commandante M. de Andrade.
Sahirá no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
... Companhia Pernambucana n.º 42

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
CREFELD
E' esperado dos portos do sul até o dia ... e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, ..., Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**
Atraca no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica e tem boas e modernas accommodações para ... passageiros.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
...ESSEN & C.

Lloyd Brazileiro
Mc. BUARQUE & C.ª
O Paquete
AMAZONAS
E' esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Paquete
OLINDA
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Paquete
ALAGOAS
Commandante capitão tenente Eurico P...
Esperado do norte, no dia 1 de julho sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As encommendas recebidas ... até ... horas da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, armazem da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 20 % de abatimento.
Rua do Commercio n. 46
andar terreo

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O Paquete
PERNAMBUCO
E' esperado da Europa até o dia 2 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE
MAGDALENA
E' esperado do sul até o dia 8 de julho, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO E SOUTHAMPTON.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER
E' esperado de Buenos-Ayres no dia 13 de julho e seguirá logo após a necessaria demora para **Liverpool.**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

3.º E ULTIMO LEILÃO
DE PREDIOS

Magnificamente situados para negocio. Optimo emprego de capital.

Uma casa de taipa sem numero, collectada porém sob o n. 12, á Estrada de Belém, freguezia da Graça, tendo 2 portas de frente, tres ditas no oitão, um salão, um quarto pequeno, quintal murado e diversas dependencias, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros.

Uma casa de taipa com os numeros 1 e 2 sita á rua de S. João no largo do Arruda, Estrada de Beberibe, municipio de Olinda.

Ambas alugadas e com estabelecimento de molhados

Rendendo a primeira rs. 50$000 e a segunda rs. 65$000, mensaes, servindo de base para este leilão as offertas obtidas nos anteriores.

Sabbado, 30 de junho
AO MEIO-DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

O agente Tito Pinto em virtude de mandado firmado pelo exm. sr. dr. José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal de orphams em pleno exercicio, venderá em leilão publico no dia, hora e logar acima designados, a requerimento do inventariante e herdeiros dos bens deixados por fallecimento de Albino José dos Santos, os immoveis supra mencionados, pertencentes ao espolio do referido finado, para pagamento de dividas e despezas judiciaes.

Signal vinte por cento

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e mais accessorios de casa de Familia.

SENDO:

Uma mobilia de pau carga entalhada e envernizada de preto composta de 19 peças, 19 pannos de chrochet para cadeiras, 1 espelho oval, moldura dourada, 4 quadros com oleographias, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 4 escarradeiras de porcellana, 7 etagers differentes, 2 serpentinas de crystal, 5 jarros para flôres, 2 vasos para plantas, 1 candieiro de suspensão, 2 ditos para mesa.

Um grande espelho sobre columnas, 1 cama para casal com balaustres, 1 cupola para cortinado, 1 mesa de cabeceiras, 1 toillette de armario com pedra e espelho, 1 lavatorio, 1 guarnição para lavatorio, 1 balde para agua servida.

Uma mesa elastica com 3 taboas, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira de columna, 6 cadeiras de junco, 4 quadros com oleographias, 2 consolos com pedra escura, 2 etagers, 1 lavatorio de ferro, 1 tabua de engommado com cavalletes, 3 cabides de parede, 1 cabide de columna, 2 candieiros de mesa, 1 cama para solteiro, 1 mesa de cabeceira, 1 veneziana, 3 transparentes, louças, vidros e mais objectos de uso domestico.

Segunda-feira, 2 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 61, 2.º andar
AGENTE TITO PINTO

Autorizado pela exma. sra. d. Maria Adelaide de Souza Castro, que mudou de residencia, venderá em leilão no dia hora e logar acima designados, todos os moveis e mais objectos existentes no referido 2.º andar.

AO CORRER DO MARTELLO

2.º LEILÃO

De uma casa de taipa n. 10, á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, pertencente a executada Maria Josepha Xavier, avaliada por 200$000.

Segunda-feira, 2 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(Agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do estado, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, fará leilão da casa acima referida.

2.º LEILÃO

De uma excellente casa de uma porta e 2 janellas, bem construida e em bom estado á rua dr. José Marianno n. 52 (antigo Caes do Capibaribe) com bôas accommodações

A saber:

Interior 1 sala de frente, corredor independente, 1 grande alcova e 2 quartos regulares e sala de jantar, toda forrada e com travejamento para sotão, muito fresca, canalizações para agua e gaz e lustres; dependencias—1 sala de copa, cozinha com fogão e forno, bôa pia de louça, quarto de banheiro, quarto de retrete, 2 bons quartos sendo 1 com janella, gallinheiro de ferro e quintal murado.

Segunda-feira, 2 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(Agencia)

O agente Gusmão, autorizado por procuração do respectivo proprietario, que reside actualmente no Rio de Janeiro, fará leilão da casa acima descripta, que será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus.

Para ver e informações com o mesmo agente.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano americano de «Ubel Lechelelter» espelho dourado e crystal, porcelanas finas, crystaes, metaes, importante guarda vestidos com portas de espelho, toillet systema americano com espelho de vidro bisauté, mobilias finas de sala de visitas, quartos e sala de jantar, e muitos outros moveis e objectos cuja descripção detalhada será publicada nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 3 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua das Pernambucanas n. 8, Capunga

O agente Gusmão, autorizado pelo illmo. sr. Manoel Gomes Carneiro da Cunha, em viagem ao Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia sita á rua das pernambucanas n. 8, cuja casa aluga-se, a tratar na rua do Crespo n. 21 e para ver no dia do leilão. A's 10 e 40 partirá da estação do Brum um bonde especial, que dará passagem aos concorrentes.

EDITAES

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 19 de julho proximo vindouro, vão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita á estrada dos Remedios n. 9, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto junto, quintal em aberto e 1 cocheira para vaccas, medindo a dita casa 7 metros e 25 centimetros de frente e de fundo 19 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000.

Uma casa terrea de pedra e cal, á estrada dos Remedios n. 21, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000.

Uma casa de pedra e cal (em mau estado) e sitio, á estrada dos Remedios sem numero, com porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; o sitio tem a frente murada com portão de ferro e os lados em aberto, medindo a referida casa 6 metros e 30 centimetros de frente e de fundo 16 metros, avaliada por 2:500$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita em execução promovida pelo major Benjamin da Cunha Torreão contra Vicente Ferrer de Salles Menezes e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça em o espaço de 20 dias e abatimento da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de junho de 1906.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1905—1906

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.

O conhecimento do imposto do 2.º semestre sómente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.º.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 35 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Enedino Sette.
José Izidoro de Abreu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSÉ

João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA

Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.
Aristides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Alberto Borges Pereira.

GRAÇA

Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

POÇO

Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA

Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Capitão Feliciano Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz.
Dr. João da Matta Rocha Figueirêdo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o querellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal supplente em exercicio da 1.ª vara criminal e presidente da 7.ª sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 2 do mez de julho do corrente anno, ás 10 horas da manhan, para ter logar a 7.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional:

S. JOSÉ

Antonio José Monteiro.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.

RECIFE

Levino Buarque de Lima.

BOA-VISTA

Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

AFOGADOS

Joaquim José Ferreira da Rocha

GRAÇA

José de Castro Monteiro.

POÇO

Affonso Lopes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como, a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 2 do referido mez ás 10 horas da manhan, no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, ... tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José ..., Antonio José d'Oliveira, João Gomes de Barros, vulgo João Lamenha, ... Rodrigues Pinto Ferreira, Antonio Leite Marinho, João Inglez, Seraphim de tal, Severino de tal, conhecido por Bio e Antonio Falcão Taques.

Recife, 22 de junho de 1906. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão.—Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha*, deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo*, hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, matas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio*, annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca*, como se vê do doc. n. 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão dos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhes foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, a penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.

E achando-se os supplicados ausentes em logar incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista o processo e a justificação afim de que depois de julgada esta por sentença sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida assecuratoria na forma do art. 14, § 3 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 384 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca*, afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidos em direito, que forem necessarios—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.

E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1906. Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do qual fez-se á distribuição do teor seguinte:—Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.

E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. á fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital. Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.

E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, a Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem *incontinenti* o pedido na petição inicial, e, na falta disso, verem propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 30 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:

A casa terrea n. 134, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Raymundo Nonato de Miranda.

A casa terrea n. 7, sita no becco do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por dois contos de réis (2:000$000), pertencente a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

A casa terrea n. 34, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Alves dos Santos.

O sobrado n. 32, sito á rua Madre de Deus, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, um salão. O 1.º e o 2.º andar têm cada um 2 portas de frente e com varandas corridas, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a José dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa n. 83, sita á rua do Barão de Triumpho, freguezia do Recife, tendo de frente 3 portas e 2 ditas no oitão, em salão, com 1 quarto para dependencia, um outro para apparelho, medindo de frente externamente 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante ou ao commendador José Maria de Andrade.

A chacara n. 77 (com a placa 41), sita á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas e 1 porta em cada oitão, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, alpendre aos lados, uma grande dependencia na parte posterior, terreno murado com gradis e 2 portões de ferro na frente, avaliada por 20:000$000, pertencente a Pedro Henriques Soares.

A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente á Maria A. M. Leal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

1 balcão com pedra marmore, balanças e pesos existentes no predio n. 4, sito no pateo do Mercado freguezia de São José, avaliados por 350$000, pertencentes a Soares Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 34, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Saluslustiano José Cordeiro com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

1 officina de Oleiro, sita á rua do coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno murado e com 1 portão na frente, avaliada por 500$000, pertencente á Julio Carneiro da Cunha, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea n. 49, sita á rua do Sossego, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente ao dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

O usofructo de 2 annos do sobrado n. 28, á rua Marcillio Dias, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 1:200$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares, sito á rua dr. Rosa e Silva n. 11, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 1 sala, 1 quarto para apparelho, quintal murado; o 1.º andar com 3 portas de frente e varanda corrida, constando de 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, sala de copa e cozinha externa; o 2.º andar com 1 porta e 2 janellas de frente; o 3.º andar tem 3 janellas de frente; medindo externamente de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 80 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente ao dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

A casa terrea, n. 38, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente ao dr. Manoel Ferreira da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 48, sita á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, quintal murado, quartos para apparelho e banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Paulina das Chagas Bezerra ou dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa terrea n. 42, á rua do Dr. José Marianno, freguezia da Boa-Vista, tendo de frente 2 portas e 1 janella, em salão, pequeno quintal murado em parte, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Maria Van der Linden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 132, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria Margarida de Oliveira Figueirêdo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 10, sita á rua do Conselheiro Aguiar, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel da C. Soares Brandão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 250$000, pertencente á Maria do Carmo Rodrigues Campello, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 8, sita á rua da Hefa, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Miguel de Souza ou João Marinho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 99, outr'ora 47, sita á estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de junho de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 28 de Junho de 1906.

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DAS TAXAS DE REPARTIÇÃO

De conformidade com o disposto no art. 5.º Disposições Geraes da lei n. 814 de 25 do corrente mez, convido as Associações Commercial de Pernambuco, Commercial Beneficente dos Merceeiros e Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes para fazerem a distribuição dos impostos das classes respectivas a que se refere a tabella A, annexa á citada lei, no praso de 30 dias uteis.

Esse trabalho deverá ser organizado de modo a não contrariar o disposto no n. 5 § 4.º do art. 1.º da mesma lei, mencionando-se nos respectivos mappas as taxas a que se refere o n. 6 do citado § a que estiver sujeito o contribuinte que tiver outros ramos de negocios alem do maior ou principal em que fôr collectado.—O Administrador *A. da Trindade M. Henriques.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.

Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edificada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906. O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da primeira secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *Philosophia do direito e direito romano.*

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de dr. em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Administração dos Correios de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1906

EDITAL

De ordem do sr. Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, autorizado por aviso do gabinete do sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas de 15 do corrente e de conformidade com o Regulamento Postal vigente, faço publico que serão postas em circulação no dia da primeira reunião do Congresso Pan-Americano as novas formulas de franquia emittidas para commemorar o 3.º Congresso Pan Americano.

Essas formulas especiaes circularão dentro de sessenta dias a contar da data da primeira reunião do Congresso, e terão curso no interior do territorio da Republica Brazileira.

Findo o prazo respectivo todas as formulas de franquia serão retiradas de circulação e recolhidas á Directoria Geral visto serem daquella data em diante consideradas sem valor, estando portanto sujeita a correspondencia ao pagamento no dobro. As novas formulas são sellos especiaes adhesivos das taxas de cem e duzentos réis, bilhete postal da taxa de cincoenta réis e cartas-bilhetes das taxas de cem e duzentos réis.

Os sellos especiaes adhesivos da taxa de duzentos réis têm as seguintes dimensões: comprimento, trinta e cinco millimetros, largura, vinte e um millimetros, picotagem, onze pontos. A impressão é feita em branco sobre fundo azul, sendo o desenho do professor Henrique Bernardelli, conforme a descripção abaixo:

—Dois bellos typos de mulher em fraternal amplexo representando as raças latina e anglo-saxonia e symbolisando os habitantes do grande continente americano, tendo ambas o olhar fixo no mesmo e unico ideal que lhes é apontado por Minerva, deusa da sabedoria, que recostada no globo terrestre onde apparece aquelle continente, estende com uma das mãos o ramo de oliveira, symbolo da paz, emquanto sustenta na outra a roda alada que representa a fortuna.

O caracter de cada personagem é dado pela cabeça, por onde se vê que o typo de indios tão bellos e energicos que representam a raça anglo-saxonia differe do outro personagem cujo perfil é puramente latino.

No angulo superior direito ha um facho acceso e uma carta fechada que symbolisam o progresso de que o Correio é o maior transmissor.

O ramo de carvalho, symbolo da força, reune na base figuras, tendo sobre elle o valor da taxa representado pelo algarismo dois, seguido de dois zeros e das letras R. S., formando o dizer «Duzentos réis».

Esse dizer é antecedido pela palavra «Correio» inscripta sobre o globo terrestre.

No alto ha as palavras «E. U. do Brazil» e logo abaixo «Rio de Janeiro» para comprovar em que capital se reuniu o 3.º Congresso e finalmente na parte inferior do sello, sobre uma facha que remata a composição lêem-se os dizeres: «3.º Congresso Pan-Americano.»

Os sellos da taxa de cem réis, tambem commemorativos, têm as mesmas dimensões, picotagem e desenho identicos, sendo impressos em branco sobre fundo encarnado, differenciando apenas o valor da taxa, substituidos os algarismos 2 por 100.

O bilhete postal da taxa de cincoenta réis tem na vinheta a reproducção da fachada do palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano, vendo-se no fundo o Pão de Assucar.

No angulo superior direito vê-se o sello fixo da taxa de cincoenta réis impresso em côr verde sobre o fundo branco.

Symbolisa a paz, gravando sobre a face do globo que representa a America as palavras: «3.º Congresso Pan Americano».

Nos lados estão symbolos do commercio, navegação, industria e artes, e abaixo, em semi-circulo, a entrada da barra.

As cartas bilhetes de cem réis, representam um trecho da Avenida Central, impresso tambem na vinheta, tendo no angulo superior direito o sello fixo da taxa de cem réis impresso em encarnado sobre fundo branco, cujo desenho é egual ao do bilhete postal e carta bilhete de duzentos réis.

As cartas da taxa de duzentos réis têm gravura na vinheta representando o panorama de um trecho da Avenida beira-mar.

O angulo superior direito tem um sello fixo da taxa de duzentos réis, impresso em azul sobre fundo branco, cujo desenho é identico ao do bilhete postal de cincoenta réis e da carta bilhete de cem.

Alem das gravuras acima descriptas o bilhete postal tem impresso os seguintes dizeres: «Bilhete Postal» e logo abaixo em uma placa rectangular «Palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano—Rio de Janeiro» tendo na parte inferior, ultima linha, a palavra «Brazil».

As cartas bilhetes de cem réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil—3.º Congresso Pan-Americano»; na parte inferior numa placa rectangular, um trecho da Avenida Central do Rio de Janeiro; no lado opposto vêem-se impressas as armas da Republica.

As cartas de duzentos réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil 2»; mais abaixo numa placa rectangular «Trecho da Avenida beira-mar Rio de Janeiro» e finalmente na parte inferior, ultima linha «Brazil».

No lado opposto acham-se impressas as armas da Republica.—O administrador, *Aurelio Taq[illegible]*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, em virtude de ter sido removido para a de Goyanna, o magistrado que o exercia, bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que o requererem, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

COMMERCIO

DIA 28 DE JUNHO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 ... sobre Londres a 90 dias de vista.

... as noticias do Rio de Janeiro, o cambio ... a taxa de 16 13/16 até ás ... horas da tarde sem alteração da taxa.

Os bancos ... fecharam á mesma taxa ...

No Rio de Janeiro o cambio abriu com a taxa de ... e fechou a 16 7/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o ... a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a ...

Assucar—mercado paralysado.

... para o agricultor por 15 kilos:

[illegible]	2$000	a	2$300
[illegible]	1$800	a	1$800
[illegible]	1$100	a	1$150
[illegible]	1$100	a	1$150
[illegible]	800	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a ..., de 1$... a 2$000.

... conforme a qualidade.

... 2$00 os 15 kilos nominal.

... os 15 kilos ... 4$400 réis.

Caroço de algodão ... cotações nominaes: flôr ..., 1.ª qualidade 3$..., mediana 2$..., 2.ª qualidade ... os 15 kilos.

Couros espichados, não tem cotação.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a ...

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

... a 7$ por 15 kilos.

... nominal a 2$900.

... 10$000.

... do Estado, conforme ... 125 réis.

Mel ... para agricultor a pipa, conforme ... nominal a 15$.

... nominal de ...

... nominal, conforme a qualidade ...

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o exterior despacharam:

... nl. Alagoas, para Rio de Janeiro, ...

Companhia Geral de Melhoramentos 30 toneis 15837 lits. alcool.

No vapor *Beberibe*, para Aracajú: Soares & Irmãos 5 cxs. 45 kils. velas e 1 cx. 40 kils cebolas.

No vapor nl. *Itaituba*, para Santos: Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar somenos e 300 scs. 18000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Olinda*, para Manáos: Pereira Pinto & C 150 barris 12300 lits. aguardente, 22 barris 2060 lits. alcool; J. Pereira Barbosa 3 cxs. 249 kils. massa de tomate.

Para Obidos: Silveira & C 1 fardo 40 kils. tecidos de algodão.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 57 cxs. 4104 kils. massa de tomate.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 650/2, 120/4 barricas e 239 scs. 80961 kils. assucar usina; Dias & C 20 barricas 1600 kils. assucar refinado.

No vapor *Camocim*, para Santos: Eugenio Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; João Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar somenos.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: José Pinto Lapa 150 barris 14280 lits. aguardente.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Loyo & Leite 76 scs. 4560 kils. assucar demerara, 400 scs. 24000 kils. assucar branco, 330 scs. 19800 kils. assucar usina; Manoel Caetano 30 scs. 3000 cocos; Antonio Nunes 1 cx. 30 kils. queijo do sertão; Amorim Costa & C 250 cxs. 900 lits. oleo ricino; Taborda & C 773 scs. 46380 kils. de assucar branco, 102 scs. 6120 kils. assucar demerara e 125 scs. 7500 kils. assucar somenos; Alvares Quental 3 cxs. 474 kils. vaquetas e 5 fardos 1235 kils. raspas de couro; Augusto O. de Souza 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 15 pipas 8100 lits. alcool; Domingos Soriano 4 cxs. 540 kils. perfumarias.

Para Santos: Alvares Quental 1 cx. 185 kils vaquetas.

Para Bahia: Joaquim Alves da Silva Santos 1 fardo 20 kils. pelles preparadas; Alvares Quental 3 cxs. 492 kils. vaquetas e 4 fardos 886 kils. raspas de couro; Domingos Soriano 2 cxs. 103 kils. perfumarias; A. L. dos Santos & C 1 cx. 310 kils. de vaquetas; Rossbach Brazil & C 300 scs. 17700 kils. farello.

No hiate *Itatiaiora*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. ... kils. de sabão; Pereira Pinto & C 20 barris 1700 lits. alcool.

Para Natal: Pereira Pinto & C 150 barris 12800 lits. aguardente.

Na barcaça *Mariaolympia*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3700 kils. sabão.

Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Alvares de Carvalho & C 1 cx. 60 kils. pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itapoan*, entrado no dia 27 do sul, consignado a Guedes Pereira & C.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 1 cx. a Julia A. Doederlein.
Fumo 10 fardos á ordem.
Meias 1 cx. a Andrade Maia & C, 1 a J. Rufino da Fonseca & C.
Papel 7 vols. a Pereira Carneiro & C.
Sabão 2 cxs. a Manoel Colaço & C, 1 a Alfredo de Oliveira Bastos.

Carga de Porto Alegre (baldeada do vapor *Itanema*.)

Cevada 30 scs. á ordem.
Espartilhos 1 cx. a Octavio Bandeira.
Fumo 120 fardos á ordem.
Vidros 12 barricas á ordem.

Carga de Pelotas

Cerveja 15 cxs. a Rodrigues Machado & C, 30 a J. Abrantes.
Tamancos 10 fardos a Leite & Santos, 20 a F. Guedes & Duarte.
Toneis vasios 4 a A. B. da Rosa Borges.

Carga de Pelotas (baldeada do vapor *Itanema*.)

Cerveja 10 cxs. a H. Fernandes Lima.
Tamancos 30 fardos á ordem.
Xarque 83 ditos á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Pelotas (baldeada do vapor *Itaperuna*.)

Xarque 244 fardos á ordem.

Baldeada do Itaituba

Xarque 422 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Fazendas 3 vols. a Alves de Britto & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Narciso Maia & C, 10 a Dias Loureiro & C.

Carga do Rio Grande (baldeada do vapor *Itaituba*.)

Amostras 1 cx. a Narciso Maia & C, 1 a Moreira Lima & C.
Fazendas 20 vols. a Moreira Lima & C, 1 a Silveira & C, 2 a Fernando Silva & C, 1 a Dias Loureiro & C, 10 a Narciso Maia & C.

Carga do Rio Grande (baldeada do vapor *Itaperuna*.)

Fazendas 1 fardo a Andrade Lopes & C, 1 a Machado Pereira & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Fernando Silva & C.

Carga de Florianopolis (baldeada do vapor *Itaituba*.)

Pregos 23 1/2 cxs. á ordem.

Carga de Santos

Agua mineral 11 cxs. a João da Silva Faria.
Chapéos 7 cxs. a Alfredo Sève, 5 a J. Ferreira, 1 a Nunes Oliveira, 1 a Manoel da Silva Carvalho, 4 a Augusto ... & C.
Calçados 2 cxs. a João Ansberto Lopes, 2 a José Barros Guimarães.
Papelão 7 fardos a J. W. de Medeiros.
Tecidos 1 vol. a J. W. de Medeiros, 1 a Narciso Maia & C, 2 cxs. a Alves de Britto & C, 2 a Dias Loureiro & C.

ENCOMMENDA

Typos 1 cx. a Luiz Amorim & C.

Carga de Santos (baldeada do vapor *Itanema*.)

Acido sulphurico 8 cxs. a Guimarães Braga & C.
Barris vasios 1000 a V. Soares da Silva.
Calçados 1 cx. a A. Costa Campos, 1 a Leite Santos.
Chinelos 1 cx. a José Lopes Duarte.
Farello 2000 scs. a Pereira Carneiro & C.
Tecidos 2 vols. a Andrade Maia & C, 9 a Alves de Britto & C, 1 a F. Ferreira & C, 1 a Andrade Lopes, 1 a Mendonça, Santos & C.

Carga do Rio de Janeiro

Balanças 6 cxs. a Araujo & C.
Bonets 1 cx. a Albino Maia & C, 2 a Albino Cruz & C.
Brochas 1 cx. a Albino Silva & C.
Café 2385 scs. á ordem.
Chapéos 2 cxs. a Amorim Fernandes & C, 1 a Albino Maia & C, 1 a Manoel da Silva Carvalho, 1 a F. Firmino Lima, 1 a F. Antonio Beiro, 1 a Virgilio Cunha.
Chumbo 50 vols. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 250 a Albino Silva & C, 100 a Antonio Pinto da Silva & C, 5 a Augusto Silva & C, 2 a Martins & Rodrigues.
Drogas 2 cxs. a F. Carneiro Guimarães, 4 a Silva Faria Junior, 1 a M. J. Campos.
Encommendas 1 cx. a Vianna & Filhos.
Fumo 90 encapados a Moreira & C, 113 a Azevedo & C, 240 á ordem.
Ferros de engommar 12 cxs. a João Pisco & C.
Farello 3000 scs. a Amorim Fernandes & C.
Gazolina 3 cxs. a A. O. Baudelim.
Gravatas 1 cx. a Viuva Gurgel & Filhos, 1 a F. Firmino Lima, 1 a Aureliano Basto & C, 1 a J. Pereira.
Glycerina 6 cxs. a R. A. Maia & C.
Ladrilhos 28 engradados a Andrade Lima & C.
Mercadorias 1 lata a Borstelmann & C, 8 vols. a Henry Forster & C.
Manteiga 5 atados a Amorim Silva & C.
Oleo 10 barricas a Araujo & Pinheiro, 10 a Albino Silva & C.
Pixe 25 quartolas a Miranda Souza & C.
Pregos 34 1/2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a João Fonte, 87 1/2 a Alvares de Carvalho & C.
Sardinhas 1 cx. a Martins & Rodrigues.
Tecidos 1 vol. a Silveira & C, 25 a Alves de Britto & C, 1 a Andrade & C, 3 á ordem, 14 a H. Fernandes, 6 a Andrade Maia & C, 11 a Guerra Fernandes & C, 15 a Dias Loureiro & C.
Valor de 1:500$000 a Vianna & Filhos.
Velas 300 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Vermelhão 10 barricas a Albino Silva & C, 10 a Araujo & Pinheiro.

Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, hontem consignado a Williams & Johnson.

Amostras 21 vols. a diversos.
Artigos de chapéos de sol 2 cxs. a Antonio Francisco Areias, 1 a Leite Bastos & C.
Artigos de metal 1 cx. á ordem.
Apparelhos e outros artigos 4 vols. a Fabrica de Pernambuco.
Bebidas espirituosas 5 cxs. a J. Abrantes, 150 a Loureiro Barbosa & C.
Cachimbos de madeira 1 cx. a Barra & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a J. Rufino da Fonseca.
Canhamo 19 fardos a Luiz Amorim Silva.
Chá 64 cxs. a Dubeux & C, 11 a Amorim Fernandes & C.
Colheres de ferro 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Chocolate 2 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Cerveja 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Amorim Fernandes & C.
Chapéos de palha 1 cx. a Raphael Dias.
Couros curtidos 1 cx. á ordem.
Couros e tecidos 11 vols. a Braga Sá & C.
Estopa 1 fardo á ordem.
Fio de juta 33 fardos á ordem.
Folhas de flandres 51 cxs. a Amorim Costa & C.
Genebra 100 cxs. a Dubeux & C.
Gomma elastica 1 cx. a Hermogenes de Moraes, 1 a M. J. Campos, 1 a F. Carneiro Guimarães, 1 a Alpheu Raposo.
Joias e outros artigos 1 cx. a J. F. Castro Araujo.
Leite condensado 25 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 34 a Dubeux & C.
Linha 1 cx. a Leuzinger Dietecker & C.
Livros 1 cx. a Pedro Carvalho.
Machinas 1 cx. a João Pessoa.
Machinismos 3 vols. a J. Octaviano de Almeida.
Mercearia 2 cxs. a Eduardo L. Castro, 1 a Vitella & Conde, 14 vols. a Nunes Fonseca & C, 9 a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias diversas 16 pacotes a diversos.
Manteiga 593 cxs. á ordem.
Molho 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Oleo 2 tambores e 5 barricas á ordem.
Oleo de linhaça 20 barricas a Albino Silva & C.
Perfumaria 1 cx. a Frederico Ramos, 1 á ordem.
Presunto 2 cxs. a J. Abrantes, 2 a Ferreira Rodrigues & C.
Queijo 15 cxs. e 1 atado a J. Pereira & Barbosa, 14 e 2 a R. Silva Marques, ... a Alves de Freitas Irmãos, 15 e 1 a Pereira de Faria & C, 4 cxs. a J. Abrantes, 45 e 4 atados a Loureiro Barbosa & C, 12 ... a Amorim Fernandes & C, 25 e 2 a Santos & Figueira & C, 20 a 1 a Ferreira Rodrigues & C, 12 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 2 e 1 a Dubeux & C.
Rolhas 1 fardo a Dubeux & C.
Salitre 50 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Tecidos 43 vols. a Machine Cotton, 1 a Cezar Medicis, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a Antonio F. Arsãs, 1 a Dias Loureiro & C, 4 a Otton Mendes, 4 Narciso Maia & C, 6 a Moreira Lima & C, 4 a Leuzinger Dietecker & C, 9 a Alves de Britto & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a Fernando Silva & C, 3 a Andrade Maia & C, 2 a Ramos & Geppert, 28 á ordem, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Guimarães Bastos & C, 3 a J. Ferreira & C, 4 a J. C. Ferreira Brandão, 1 a Francisco V. Boulitreau, 20 a Amstein & C.
Tecidos e outros artigos 3 vols. a J. Ferreira & C.
Tinta 100 barricas a Joaquim da Silva Santos, 25 vols. a E. Brace.
Vermelhão 20 barricas ao mesmo.

Vapor nacional *Gram-Pará*, entrado hontem de Buenos Aires e Montevidéo e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 6000 scs. a A. B. da Rosa Borges, 1000 á ordem.
Xarque 500 fardos a Amorim Irmãos.

Carga de Montevidéo

Gaiola com 30 coelhos 1 á ordem.
Xarque 400 fardos a Pereira Carneiro & C, 294 a A. B. da Rosa Borges, 2200 á ordem.

Vapor nacional *União*, entrado na mesma data do Rio de Janeiro e consignado a Pereira Carneiro & C.

Azeite de peixe 5 quartolas a A. L. dos Santos & C, 5 a Lopes Gonçalves.
Café 100 scs. a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Loureiro Barbosa & C, 650 a Pinto Alves & C, 500 a Amorim Fernandes & C.
Fazendas 1 cx. a Albino Amorim & C, 7 fardos a H. E. Fernandes Lima, 20 a Silveira & C, 5 a Luiz de Magalhães, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Dias Loureiro & C, 10 a Narciso Maia & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Alves de Britto & C, 1 a Otton Mendes, 19 a Andrade Maia & C, 14 a Fernando Silva & C, 1 a Loureiro Maia & C.
Farello 2000 scs. a Pereira Carneiro & C.
Farinha 7500 scs. aos mesmos.
Graxa 2 cxs. a L. Santos & C.
Phosphoros 230 latas a Pinto Alves & C, 6 cxs. á ordem.
Tecidos 5 fardos a Dias Loureiro & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Fernando Silva & C.
Toneis de ferro vasios 80 a Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco.
Velas 2250 cxs. a Pinto Alves & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.256:812$510
Idem do dia 28	67.828$743
	1.324.641$253

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	391.810$176
Dia 28 —Diversos impostos	18.727$676
Idem. Exportação	5.203$621
	415.741$473

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	1.522$557

CAIXA ECONOMICA

Dia 28: Entrada de depositos	74.355$000
Saidas idem idem	20.706$000
Saldo para a delegacia	53.649$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	27.934$550
Saldo anterior idem, idem	6.605$275

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 26	64.157$794
Idem do dia 27	2.814$316
	66:97[illegible]$110

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Junho

Itaituba, do sul hoje.
Matador, de Liverpool hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Olinda, do sul amh.

Mez de Julho

Cordillere, do sul a 1.
Orissa, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Orita, do sul a 7.
Amazone, da Europa a 19.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Santos e esc. *Obi*, hoje ás 5 horas.
Manáos e esc. *Olinda*, amh. ás 6 h.
Santos e esc. *Camocim*, amh. ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Obi*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclipse*, v. generos.

DIA 28—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 1/2 dias, vapor nacional *União*, de 383 toneladas, commandante E. Mugheis, equipagem 32, carga v. generos, a Pereira Carneiro.

Buenos Aires e esc., 18 dias, vapor nacional *Gram-Pará*, de 1003 tons., commandante Tito Evangelista, equipagem 37, carga v. generos, a Amorim Fernandes.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 243, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Amazon*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

Rio de Janeiro, cruzador allemão *Bremen*, commandante capitão de fragata Koch, carga munições.

LISBOA—A. da Cunha Lavra, Claudio Machado, Antonio Augusto L. de Souza e José Vieira.

MADEIRA—Edward Montagne Smith.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—José R. Padilha e E. Lins de Albuquerque.

RIO—Dr. Francisco Guedes Pereira e L. Catanheda de Almeida.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 27 do corrente:

MACEIÓ—Dr. Corbiniano Fonseca, Antonio M. da Rocha e sua senhora, Alexandre Braga e sua senhora, Cyrillo Cezar e A. Fernandes.

BAHIA—Belmira R. dos Santos, Augusto Cambraia e Julio Hanswer.

RIO—Deodato G. Simões, Adelia G. da Silva, dr. Olympio L. Chermont, Vincenzo Buonono, Antonio T. Pinheiro, Manoel A. Correia, Manoel G. C. da Cunha, sua senhora e 2 filhos, d. Francisca M. do R. Ramos, Amalia T. Jesus, d. Francisca Santiago e 5 praças.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 28.

SOUTHAMPTON — Arnold D. Sapsworth, William Brack e Vivyan Colmer.

[illegible] — Manoel A. dos Santos Filho, [illegible]